ANNO LIX NUMERO 34 — DOMINGO 11 DE FEVEREIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . . 27$000
Cada numero avulso. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

S. PETERSBURGO, 9 de fevereiro.

O Czar deve se fazer corôar em Moscow no mez de maio proximo.

PARIS, 10 de fevereiro.

O Principe Napoleão acaba de ser posto em liberdade.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de fevereiro de 1883.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de fevereiro, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 55 minutos).

Foram nomeados:

Amanuense do Arsenal de Marinha de Pernambuco, Cleodon Chaves;

Praticante da Thesouraria de Fazenda da Parahyba, Aprigio Mindello;

Official de descarga da Alfandega da dita provincia, João Baptista Fererira Vasconcellos.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 7/16 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo I

CARBONETOS DE HYDROGENIO

1. *Caracteres geraes dos carbonetos de hydrogenio ou hydro carbonetos.* — O carbonio é um metalloide *tetratomico* — isto é, exige *quatro* atomos de hydrogenio ou de outro corpo equivalente para formar compostos saturados.

Esta propriedade do carbonio foi primeiramente demonstrada pelo notavel chimico Kekulé, e comprovada pelos trabalhos de outros sabios e distinctos experimentadores.

Portanto, a primeira e mais simples combinação do hydrogenio com o carbonio que pode formar composição de affinidades saturadas, e susceptivel de existir no estado livre, é o grupo CH^4, em que para *um* atomo de carbonio (tetratomico) ha *quatro* de hydrogenio (monoatomico).

A qualquer grupo de hydrogenação inferior á do composto CH^4, para a mesma quantidade de carbonio, só se poderá attribuir existencia theorica.

Todavia, não significa isto que o grupo CH^4 seja o unico hydro carboneto saturado possivel, porquanto quaesquer atomos de carbonio podem em parte *saturar se reciprocamente*, e os grupos assim obtidos exigem, para chegar ao maximo de saturação, sómente em numero de atomos de hydrogenio inferior ao que exigiriam os diversos atomos que constituem taes grupos, se estivessem separados.

2. Por uma cadeia de raciocinios habilmente deduzidos estabelecidos conseguio a philosophia chimica architectar longas *series* de hydro carbonetos, series conhecidas pelas denominações de *homologa*, *heterologa* e *isologa*.

A primeira comprehende os corpos que exercem identicas funcções chimicas, e que differem entre si pelo grupo CH^2, para mais com respeito ao antecedente, e para menos relativamente ao seguinte.

Os compostos d'esta serie chamam se tambem *homologos*.

A segunda abrange todos os grupos derivados de um hydro carboneto fundamental.

A terceira encerra todas as series homologas, e comprehende todos os corpos da chimica organica.

Muitos dos compostos d'estas series teem simplesmente existencia theorica.

Taes são os grupos: CH^3, *methyle*; C^2H^5, *ethyle*; C^3H^7, *propyle*; e muitos outros de que não podemos tractar no presente volume.

3. Todos os carbonetos de hydrogenio são decomponiveis pelo calor em carbonio, que se deposita, e em hydrogenio que se evolve.

Muitos d'elles produzem se na decomposição da materia organica, ou a temperatura elevada ou á temperatura ordinaria; e todos ardem com chamma brilhante, produzindo anhydrido carbonico e vapor d'agua.

Se alguns carbonetos ardem com chamma fuliginosa, é isso devido a que, queimando se primeiramente parte do hydrogenio, o carbonio se deposita, á falta de oxygenio sufficiente para o transformar em anhidrydo carbonico.

Nos capitulos seguintes estudaremos varios carbonetos de hydrogenio.

N'este lugar tractaremos sómente do proto e bi-carboneto.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE FEVEREIRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o conselheiro capitão de mar e guerra Manoel Carneiro da Rocha, que se acha em commissão no norte do imperio por força de aviso do Ministerio da Marinha de 20 de setembro ultimo, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 333$333, á verba — Conselho Naval — do mesmo Ministerio, exercicio de 1882—1883, afim de occorrer ao pagamento da gratificação vencida pelo referido conselheiro no mez de janeiro. — Remetteu se copia ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o Dr. chefe de policia em officio n. 84, de 26 de janeiro findo, resolve considerar sem effeito as portarias de 21 de setembro de 1881 e 14 de novembro do anno passado, pelas quaes foram nomeados os cidadãos Martiniano da Costa Agra, Manoel Pereira de Sá Araujo e Joaquim Ildefonso Cardozo de Miranda, 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Leopoldina, por não terem-se apresentado para prestar juramento; e nomear para substituil-os os cidadãos Joaquim Cardozo de Miranda, João de Araujo Costa e Antonio Pereira de Sá Araujo, na ordem em que estão collocados. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 86, de 26 de janeiro findo, resolve exonerar o alferes do corpo de policia José Rebello Padilha e o cidadão Pedro Gomes da Silva dos cargos de delegado e 1º supplente do termo de Petrolina, o primeiro por se ter mudado para outro municipio e o segundo por assim o haver pedido; e nomear para substituil-os, o capitão Felippe Fernandes Coelho e o cidadão Avelino Nunes Fernandes, na ordem em que se acham. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 87, de 26 de janeiro findo, resolve exonerar, á pedido, José Antonio Pereira da Silva do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Villa Bella, e nomear para substituil o, o cidadão Manoel Liberalino de Souza. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 87, de 26 de janeiro findo, resolve nomear o cidadão Luiz de França de Souza Ramos para o lugar que está vago, de 3º supplente do delegado do termo de Villa-Bella. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 81, de 2 de janeiro findo, resolve exonerar os cidadãos Eufrasio da Costa Araujo Filho e Angelo Ernesto da Costa Agra, dos cargos de subdelegado e 1º supplente do 1º districto do termo de Leopoldina, o primeiro por não exercer o lugar ha mais de tres annos, o segundo, por ter aceitado o cargo de secretario da Camara Municipal: e nomear para substituil os, os cidadãos Raymundo da Costa Araujo e Mariano Freire do Nascimento, na ordem em que estão collocados. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao general commandante das armas. — Tendo o inspector de Saúde Publica me representado contra as condições desfavoraveis em que se acha o Hospital Militar, sirva-se V. Exc. de prestar-me informações a respeito e indicar as providencias que devem ser solicitadas do governo imperial para melhorar o estado pouco lisongeiro do respectivo hospital.

— Ao mesmo. — Declaro a V. Exc. para os fins convenientes, que á vista da sua informação n. 6?, de 31 de janeiro findo, permetto que o capitão do estado-maior de artilharia, Vicente Antonio do Espirito Santo, demore-se nesta provincia, conforme pede no requerimento que veio annexo á dita informação, afim de aguardar a decisão do governo sobre a dispensa que solicitou do emprego de ajudante de director do Arsenal de Guerra do Pará, attento o motivo allegado em o dito requerimento, providenciando V. Exc. para que o referido capitão siga a seu destino logo que desappareça semelhante motivo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — Pelo officio de V. Exc., de 26 de janeiro findo, sob n. 571, de 29 de dezembro ultimo, fico inteirado de que por essa inspectoria ja foi intimado Joaquim Elesbão Ribeiro, arrematante do patacho *Oceano*, para retirar o logar do lugar em que se acha, sob as penas da lei, que lhe deverão ser impostas no caso de contravenção das ordens expedidas pela mesma inspectoria.

— Ao mesmo. — Fico inteirado pelo officio de V. Exc., de 1 do corrente, sob 87, de ter sido de conformidade com o decreto de 9 de dezembro ultimo, e em execução a ordem do Exm. Sr. ministro da marinha, reorganisado no referido dia 1, o pessoal administrativo, artistico, de remadores e serventes desse Arsenal. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Com officio de 31 de janeiro findo, foi me remettido pelo delegado de policia do Rio Formoso, Carlos José de Siqueira, o paisano José Ferreira Nicoláo do Nascimento, que se offereceu voluntariamente para assentar praça na armada, e que com este será apresentado a V. Exc. para os devidos fins, se for julgado apto.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Mande V. S. pagar no Arsenal de Marinha, de accordo com a clausula 6ª das instrucções de 30 de outubro ultimo, metade da gratificação do engajado do corpo de imperiaes marinheiros Julio Cesar de Souza. Para esse fim transmitto a V. S. o termo de contracto e a folha de que tracta o officio do inspector daquelle Arsenal, de 27 de janeiro findo, sob n. 80. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — Transmittindo a V. S. os termos de contractos e folhas, a que alludem os officios do inspector do Arsenal de Marinha, de 25 e 29 de janeiro ultimo e do 1º do corrente, ns. 70, 81 e 90, recommendo lhe que mande pagar naquelle Arsenal, nos termos da clausula 6ª das instrucções do Ministerio da Marinha, de 30 de outubro do anno passado, metade da gratificação dos engajados no batalhão naval Francisco Olympio de Menezes, Silvino Luiz Vieira, Liberalino Barbosa da Silva, Antonio José da Silva, Adelino José de Oliveira e Victorino da Silva Azevedo. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Dr. juiz dos feitos da fazenda. — No intuito de regularisar o serviço da arrecadação da divida activa, promovida pelo procurador dos feitos, resolvi mandar proceder a minucioso exame nos cartorios da fazenda provincial, afim de formular se inventario de todas as execuções não findas, conforme a portaria junta por copia, de 22 de janeiro ultimo.

Dirigindo-me a respeito a V. S. tenho por fim declarar lhe que espero concorra de sua parte para que um trabalho de tanta utilidade, seja feito com promptidão e regularidade.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Remetto a Vmc. para seu conhecimento e execução, copia da portaria de 22 de janeiro ultimo, pela qual resolvi no intuito de regularisar o serviço da arrecadação da divida activa, mandar proceder á minucioso exame nos cartorios da fazenda provincial, afim de formular-se inventario de todas as execuções não findas.

Devo declarar a Vmc. que os dous empregados desse Thesouro nomeados para a commissão incumbida do trabalho a que alludo, ficarão durante elle dispensados de comparecer a Repartição sem prejuizo de seus vencimentos, podendo requerer á Assembléa Provincial uma gratificação que a mesma entender acertado conceder.

Nesta data me dirijo ao Dr. juiz dos feitos da fazenda no sentido de concorrer para a promptidão e regularidade do referido trabalho.

— Ao Dr. juiz dos feitos da fazenda provincial. — Remetto a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins, copia da portaria de 22 de janeiro ultimo, pela qual resolvi no intuito de regularisar o serviço da arrecadação da divida activa mandar proceder á minucioso exame nos cartorios da fazenda provincial, afim de formular-se inventario de todas as execuções não findas.

— Ao juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta. — Ao officio de Vmc. de 19 de janeiro ultimo, respondo que a classificação de escravos do termo de Agua Preta deve ser feita pela junta de Palmares, onde existe collector geral e foi feita a respectiva matricula.

— Ao director da Colonia Izabel. — Declaro a V. Revma., para seu conhecimento, que, segundo consta de communicação do inspector do Arsenal de Marinha, de 30 de janeiro findo, sob n. 83, foram julgados aptos e alistados na companhia de aprendizes marinheiros os menores de que tracta o seu officio de 26 daquelle mez.

Outro sim, autoriso V. Revma., conforme solicita no seu citado officio a mandar dar transporte nas duas estradas de ferro do prolongamento e do Recife ao S. Francisco, por conta do Ministerio da Marinha, não só aos menores que dalli foram remettidos para esta cidade com destino á dita companhia, como tambem as pessoas que os vierem acompanhando, visto não ser conveniente que por falta desse meio de conducção fiquem elles privados de auferir as vantagens e favores que a lei confere aos que se dedicam a vida do mar, nem que essa colonia seja sobrecarregada com a despeza das respectivas passagens. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao chefe interino do prolongamento e superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio da Victoria. — Declaro a Vmcs., em resposta ao seu officio de 30 de janeiro ultimo, que, embora hajam sido classificados por essa junta 15 escravos para a alforria por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, cujo valor já excede a distribuida; cumpre aguardar o termo do prazo de 30 dias, marcado no edital dessa junta, dentro do qual podem apresentar-se declarações relativas a escravos que estejam em melhores condições de preferencia.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Serinhãen. — De posse do officio de 31 de janeiro ultimo, em que Vmcs. communicam haverem se reunido nesse dia para darem principio a seus trabalhos, recommendo-lhes que informem com urgencia porque não o fizeram a 22, como esta presidencia ordenou em officio circular de 28 de dezembro ultimo.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, o soldado do 9º batalhão de infantaria Francisco Barbosa da Silva, que veio do presidio de Fernando de Noronha, onde cumprio a pena de 5 annos de prisão com trabalho, e se recolhe ao seu corpo. — Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar transporte de 1ª classe, entre as estações do Brum, Páo d'Alho, Limoeiro e Nazareth em um dos trens do dia 7 do corrente, ao engenheiro do 1º districto da Repartição das Obras Publicas, Antonio do Rego Netto, que vai a serviço publico entender-se com as Camaras dos tres ultimos municipios acerca das pontes ahi existentes, correndo a despeza por conta da provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, director da directoria central da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc., em additamento ao meu officio de 28 de janeiro ultimo, que ficam hoje recebidos nesta secretaria os folhetos alludidos em seu officio de 30 de dezembro do anno passado, sob n. 75.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. 30 exemplares impressos da portaria de 20 de janeiro proximo findo, determinando o numero das peças de fardamento e o tempo de duração de cada uma dellas, que devem ser fornecidas a guarda civica.

— Igual ao inspector do Thesouro Provincial remettendo 20 exemplares.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio da Victoria. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 22 de janeiro ultimo, no qual Vv. Ss. communicam que deram começo a seus trabalhos, como foi determinado pelo mesmo Exm. Sr.

— Igual aos membros das juntas de Panellas e Cimbres.

— Ao administrador do Consulado Provincial. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia envio a V. S. 7 passes gratuitos da companhia Ferro Carril para inteirar o numero de 100, a que allude o seu officio de 26 de janeiro proximo passado.

— Aos membros da companhia de seguros Indemnisadora. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 30 de janeiro proximo passado, com o qual Vv. Ss. enviaram um exemplar impresso contendo o relatorio da administração dessa companhia, balanço e parecer da commissão fiscal, correspondente ao anno findo em 30 de dezembro ultimo e apresentados a assembléa geral dos accionistas, em 27 daquelle mez.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que tiveram hoje o destino conveniente os documentos que acompanharam o seu officio de 1 do corrente, sob n. 180.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 1883.

Ordem do dia n. 16

Para que tenha a devida execução faço publico, que a Presidencia da Provincia por portaria de 6 do corrente, communicada em officio da mesma data, e em virtude de proposta do respectivo tenente-coronel commandante, nomeou, para o 6.º batalhão de infantaria, os officiaes, abaixo declarados.

Estado maior

Tenente ajudante, Francisco Felix de Mello.

Tenente quartel mestre, Affonso Fernandes de Castro Oliveira.

Tenente cirurgião, Dr. Augusto Seraphim da Silva.

1.ª companhia.

Capitão, Antonio Leonardo Rodrigues.
Tenente, Mathias Muniz Tavares.
Alferes, Walfrido Odon Arantes.

2.ª companhia

Capitão, Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Tenente, Pedro Celestino de Brito Macedo.
Alferes, Agripino Deocleciano Branco.

3.ª companhia

Capitão, Francisco Mauricio de Abreu.
Tenente, Bento de Souza Mira.
Alferes, Affonso do Rego Barros.

4.ª companhia

Capitão, Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.
Tenente, Rodolpho de Souza Fonseca.
Alferes, José Luiz de Souza Filho.

5.ª companhia

Capitão, João Gonçalves da Fonte.
Tenente, Firmino Ricardo de Moraes Mesquita Pimentel.
Alferes, José Vicente Gomes de Souza.

6.ª companhia

Capitão, Belisario Pernambuco.
Tenente, Alfredo Leal Reis.
Alferes, José Caetano Lumachi de Mello.

Luiz Cesario do Rego,
Coronel commandante superior.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 134 — Secretaria da Policia de Pernambuco em 10 de fevereiro de 1883. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Martinho, escravo de José Barbosa Fontes, por andar fogido; Eudoxia, escrava de Raymundo Pereira de Siqueira, por offensas á moral publica; José Xavier da Costa, Manoel de Barros Santos e Jorge Pinto de Oliveira, como vagabundos; Joaquim Raymundo de Almeida, João Maria do Nascimento, Augusta Julia de Barros Lima Borges Leal e Manoel Ferreira, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Gameleira, por officio de 7 do corrente, que na manhã do dia anterior fôra o capitão Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque aggredido em sua propria casa por dous individuos armados de pistola e faca, os quaes o agarrando e apontando as armas ao peito, o obrigaram a acompanhal-os a um quarto, cuja porta deitaram a baixo e d'onde roubaram a quantia de duzentos e cincoenta mil réis em ouro e sedula que estava guardada em seu bahú.

Sendo os autores do crime perseguidos por diversas pessoas, entre as quaes um sobrinho do referido capitão Vicente Elias, de nome Marianno e um seu trabalhador, encontraram em caminho a João Francisco Pereira, para quem se dirigiram suppondo ser um dos delinquentes e o feriram com duas facadas e algumas cacetadas que descarregaram na cabeça.

O delegado apenas teve sciencia do facto criminoso dirigiu-se a casa do capitão Vicente Elias, onde fez as diligencias da lei e mandou proceder ao corpo de delicto na pessoa de João Francisco Pereira, cujos ferimentos foram considerados graves.

— No dia 2, foram presos em flagrante no termo de Caruarú, na occasião que fortavam um cavallo pertencente a Ignacio Pinheiro dos Santos, os individuos Manoel José de Lima, conhecido por *Manoel da Chiquinha*, e José Raymundo da Costa.

Quando se procedia o inquerito, verificou-se que um dos delinquentes, o de nome Manoel José de Lima, está pronunciado em crime de morte na comarca do Bonito.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO

Dantas & Bastos. — Certifique-se o que constar.

Manoel Bernardino Ramos, Marques Ferreira & C., Carvalho & C., José Victor da Silva Pimentel e João Bezerra & C. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Arruda Vasconcellos & C. e Januaria Alves Pessoa da Silva. — Informe a 1ª secção.

Galdino Antonio Soares. — Attendido, em vista das informações.

Luiz Francisco Gonzaga. — O supplicante não póde ser attendido, visto achar-se a casa de que tracta, alugada desde o exercicio proximo passado.

Francisco Ignacio de Oliveira. — Prove o supplicante em como a casa, a que allude, está alugada por 420$000 annuaes.

José Antonio Jacome. — Informe a 1ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 9 DE FEVEREIRO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

João Baptista da Silva Praxedes. — Concede-se, precedendo licença das obras publicas para proceder á escavações nas ruas do Marquez do Herval e Augusta.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Alfredo Soares de Azevedo. — Concede-se licença de accordo com o parecer para fazer cornija, parapeito e internar as aguas em sua casa n. 44 a rua da Imperatriz.

Antonio Joaquim da Silva. — Concede-se licença nos termos do parecer, para fazer um concerto geral em sua casa de taipa nas Areias.

Antonio Ferreira Mendes Guimarães. — Communicando-se ao fiscal competente para fazer cumprir as posturas, concede-se fazer retelhar a casa n. 85 a rua de Gervasio Pires.

Antonio Joaquim Cascão. — Nos termos requeridos e communicando-se ao fiscal competente para observancia das posturas, concede se o retalhamento na casa n. 103 a rua de Marcilio Dias.

Belarmina Belmira Bezerra de Luna. — Nos termos do parecer, permitte-se fazer o concerto em sua casa de taipa no logar Areias em Afogados.

Felicidade Maria do Carmo. — Concede-se, communicando-se ao fiscal competente para observar as posturas, tirar goteiras na casa n. 55 a rua do Padre Floriano.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife. — Pode fazer o reboco na frente do predio n. 14 do beco da Lingueta, pertencente ao seu patrimonio.

Joaquim Fernandes da Rosa. — Concede se nos termos do parecer, concertar o telhado, abrir uma porta larga e portão na casa n. 50 a rua da Imperatriz.

Justino José da Silva Campos. — Pagos os direitos municipaes na forma do parecer, concede se a substituição de uma trave na casa n. 61 a rua do Visconde de Itaparica.

José Antonio Pinto. — De accordo com o parecer, concede-se a construcção de um chalet na rua da Amisade, freguezia da Graça.

Jovina Maria da Conceição. — Concede-se a licença, de accordo com o parecer, para concertar a meia-agua n. 2 á Travessa do Ventura, freguezia da Graça.

Joaquina de Senna. — Concede-se a licença, de accordo com o parecer, para substituição da trave e frechal na coberta da casa n. 7 A, Baixa-Verde, freguezia da Graça.

Joaquim Alves da Fonseca. — De accordo com o parecer, póde mandar fazer parapeito e internar as aguas pluviaes de sua casa n. 11 á rua do Paysandú.

José Soares Ferreira. — Concede-se nos termos do parecer, a construcção de uma casa na rua de Nunes Machado, freguezia da Graça.

José Felippe Nery da Silva. — Communicando-se ao fiscal competente para fazer cumprir as posturas, concede se que mande tomar goteiras em sua casa n. 12 á rua Christovão Colombo.

Joaquim Maria de Sampaio. — Concede-se a escavação nas ruas de Marcilio Dias e Hospicio.

José Nogueira de Souza. — Concede-se, communicando-se ao fiscal competente para observancia das posturas, o retelhamento do predio n. 1 á Praça do Conde d'Eu.

Manoel Pereira da Silva. — Concede se nos termos do parecer, a construcção de um casa de taipa no campo Alegre, freguezia da Graça.

Manoel Soares de Figueiredo. — Na forma do parecer e pagos os direitos municipaes, concede se licença para tirar goteiras, pôr de accordo com as posturas o portão de sua casa n. 39 á rua Vidal de Negreiros.

Visconde do Livramento — Pagos os direitos municipaes e communicando-se ao fiscal competente, póde mandar concertar o telhado e refazer todo o reboco de seu predio n. 14 á rua do Bemfica.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 10 de fevereiro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

DISCURSO DO SR. DEPUTADO MEIRA DE VASCONCELLOS NA SESSÃO DE 25 DE MAIO.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, venho dizer duas palavras em justificação do meu voto favoravel ao projecto que se discute.

Eu, ao contrario do meu nobre amigo e collega que acaba de deixar a tribuna, supponho que a questão não foi deslocada pelo meu nobre amigo deputado pelo 7º districto, quando a estabeleceu no ponto de saber se era ou não devida a indemnisação ao convento do Carmo em face do contracto com elle celebrado para a cessão á provincia de terrenos que lhe pertenciam.

O facto do contracto não se póde contestar; que elle existio comprovam n'o os documentos que acompanham a petição apresentada a esta Assembléa. A questão de saber se esse contracto foi feito pelo presidente da provincia na qualidade de representante do governo geral ou se na qualidade de administrador da provincia para mim não offerece muita duvida. Eu entendo que o presidente figurou no contracto, não como interessada nelle a fazenda geral, mas a provincial. Os documentos com que foi instruida a petição, ainda veem em apoio desta minha asserção. Eu vejo que quem figurou no contracto foi o procurador dos feitos da fazenda provincial; a fazenda geral não interveio nelle por intermedio dos seus representantes na provincia, até porque os terrenos pertencentes ao convento do Carmo cedidos pelo seu prior não se destinavam a ser nelles construido um edificio por conta do governo geral, mas por conta do governo da provincia.

O edificio levantado nesses terrenos, que pertenciam ao convento do Carmo, é a casa de detenção desta cidade. Portanto, um contracto nessas condições, feito pelo presidente da provincia, obriga a esta, porque esse funccionario procedeu na qualidade de seu representante e não como delegado do governo geral.

Diz o collega que esse contracto obriga o governo geral, porquanto, não tendo a provincia terrenos de marinha, parece que, tendo o presidente da provincia feito a promessa de pagar em terrenos dessa natureza, obrigava o governo geral. Mas essa objecção, permitta o collega que lhe diga, é improcedente. A circumstancia de não ter o presidente á sua disposição terrenos de marinha não o inhibia de comprometter-se a indemnisar em terrenos dessa natureza, que ella poderia haver por cessão ou aforamento do governo geral.

Um Sr. Deputado — E ainda póde haver, se o contracto é neste sentido.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Já vê o collega que a objecção não procede.

A provincia obrigou-se a indemnisar em terrenos de marinha. Pergunta se: a provincia tem tido esses terrenos para fazer a indemnisação promettida ao convento? Não tem tido; e a prova é que são decorridos muitos annos, sem que até hoje tenha sido o convento indemnisado.

Ainda se dá a circumstancia de não existirem na cidade terrenos de marinha nas condições dos que foram cedidos pelo convento; e é uma das condições do contracto que os terrenos de marinha dados em paga dos que recebeu a provincia sejam a contento do prior do Carmo e iguaes aos cedidos.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O aparte de V. Exc. vem dar força a minha argumentação, porque, se a provincia houvesse desappropriado esses terrenos por utilidade publica, o convento seria indemnisado, pois a desappropriação por utilidade publica não quer dizer a locupletação da provincia á custa de um particular ou de uma corporação. Já vê V. Exc. que, se não houvesse um contracto, pelo qual o convento do Carmo cedia esses terrenos de marinha com a condição de ser indemnisado em terrenos iguaes, ainda nesta hypothese o convento não seria prejudicado, não seria esbulhado o seu direito.

O Sr. Olympio Marques — Eu não pretendo que o convento seja prejudicado; o que quero é que se cumpra o contracto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. poder-me-ha dizer se ha terrenos devolutos nas condições d'aquelles que o convento do Carmo cedeu á provincia e que possam servir de indemnisação á cessão feita por esse terreno? Não é só a Thesouraria que nos póde dizer isto; eu, como o collega que me honrou com o seu aparte, como o nobre deputado membro da commissão de petições que solicitou suas informações, todos nós, emfim, podemos estar informados por outros meios, aliunde, e, neste caso, é inutil o requerimento.

O Sr. Freitas Henriques — Eu não tive como informações senão as que acompanharam o requerimento do peticionario.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Temos que existe um contracto feito e acabado, o que ninguem póde contestar; temos que a provincia não póde, mesmo a titulo de utilidade publica, locupletar se a custa de um particular ou de uma corporação, mas deve ficar obrigada á indemnisação.

O Sr. Freitas Henriques — Mas esse contracto tem uma clausula...

O Sr. Meira de Vasconcellos — Essa clausula a que o nobre deputado se quer referir diz que o primitivo proprietario será indemnisado por meio de outro terreno, nas condições daquelle de que fez cessão e a contento do prior do Carmo; mas não tem havido terreno nessas condições, tanto assim que ate hoje não se realisou a indemnisação devida ao convento.

O Sr. Olympio Marques — Mas não é a Assembléa que o convento deve pedir o cumprimento do contracto; vá pedil o áquelle com quem contractou.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas, diante da impossibilidade de fazer a indemnisação em terrenos nas condições d'aquelles que lhe cedeu o convento, pergunto, está a provincia desobrigada de effectual-a em dinheiro? Ninguem me poderá responder que sim, a não ser que queira sustentar que a provincia tem o direito do *calote*, — e ninguem o sustentará. (Apoiados) Logo a provincia está obrigada a fazer a indemnisação ao convento do Carmo pelos terrenos de que se apropriou; e, uma vez que o não tem feito, certamente porque não o tem podido fazer, em terrenos nas condições d'aquelles que lhe foram cedidos, que é o que o convento exige, faça-o em dinheiro.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Se V. Exc. entende que ha terrenos devolutos de grande valor, nas condições d'aquelles que o convento do Carmo cedeu a provincia, apresente uma emenda, dizendo: O presidente da provincia indemnisará o prior do Carmo com terrenos nas condições d'aquelles que pelo mesmo prior foram cedidos á provincia, de conformidade com o contracto feito em tal epoca; e, não havendo terrenos n'essas condições, seja a indemnisação feita em dinheiro, pelos meios competentes.

O Sr. Olympio Marques — Essa é a materia do requerimento que elle deve dirigir ao presidente com quem contractou.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' materia da decisão d'esta casa, que deve ter respeito ao direito dos outros, que não deve collocar a provincia na posição de devedor remisso, que procura a chicana para não cumprir as clausulas dos seus contractos, dos seus compromissos. Isto não fica bem a provincia alguma, não fica bem mesmo a um particular que se prese, e, por conseguinte, muito menos a uma provincia como a de Pernambuco, que não está nas condições de faltar á fé dos seus contractos para fugir ao pagamento de uma quantia tão insignificante, praticando assim um acto que não pode ser reputado decente e menos ainda compativel com a nossa legislação.

Eu sustento que não ha terrenos de marinha nas condições dos que foram cedidos a provincia pelo convento do Carmo; os terrenos de marinha de algum valor, que existem estão todos aforados, estão todos na posse de particulares.

O Sr. Olympio Marques — A questão e que nós não podemos decidir isto.

O Sr. Goes Cavalcante — A Assembléa Provincial é competente até para mais; e competente ate para fazer frades, como fez trinta, pela lei de 1836.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Se os collegas entendem que ha esses terrenos, e que a indemnisação deve ser feita nos strictos termos do contracto, realisem n'a tal qual conforme a obrigação da provincia; e, na impossibilidade de fazel o em taes condições, seja a indemnisação effectuada em dinheiro. Isto é que é razoavel; o mais é collocar, como já disse, a provincia na posição do devedor remisso que chicana, e lança mão de todos os recursos para não pagar o que deve.

O Sr. Pitanga — V. Exc. sabe se o convento teve autorisação do governo para alienar os terrenos. E' o que desejo saber para dar com segurança o meu voto.

O Sr Meira de Vasconcellos — Devo suppor que sim, mesmo porque o contracto não foi feito com vantagens para o convento do Carmo, mas no interesse da provincia. Mas admitto mesmo que o presidente de então, que todos nós sabemos que era um homem de força de vontade, de autoridade essencialmente energica e poderosa, e que não gostava lá muito de andar com meias medidas, tivesse imposto ao convento a cessão do terreno; supponho mesmo que elle chegasse ao ponto de exorbitar de suas attribuições não chamando o convento a um contracto apropriado e regular, mas que como um particular, apossou se do terreno, pergunto: ainda n'esta hypothese, o convento tem ou não tem direito á indemnisação?

O Sr Olympio Marques — Se o Marquez de Paraná, como presidente, commetteu uma violação de lei, o convento que vá procurar os herdeiros do Marquez; a provincia nada herdou d'elle.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Os herdeiros do Marquez de Paraná não lucraram com a acquisição dos terrenos, não receberam, nem recebem fructos, nem cousa alguma d'esses terrenos; quem está tirando vantagens d'essa acquisição é a provincia; foi a provincia quem fez a Casa de Detenção. Já vê V. Exc. que não são os herdeiros do Marquez de Paraná que estão obrigados á indemnisação, é a provincia, porque aquelle que se locupleta com o facto é que está obrigado á indemnisação do prejuizo. Isto não é só de direito escripto, é tambem de direito natural.

Não quero estender-me mais sobre a materia. Estou convencido da procedencia

ILEGÍVEL

do direito de ... demnisação que reclamam. O meu voto está justificado; os nobres deputados ... conforme entenderem.

SESSÃO EM 26 DE MAIO (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois do meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrade e Leonardo de Almeida, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Ladisláo e Pitanga.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Barão de Muribeca, Beltrão, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante e Antonio Victor.

Occupou a cadeira de 1º secretario o 2º e a deste o Sr. Moreira Alves, até a approvação da acta.

Depois de lida a acta, annunciando-se estar na ante-sala o Sr. deputado eleito pelo 10º districto, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, é introduzido na sala das sessões pelos Srs. Barão de Itapissuma e Nylo de Miranda, para tal fim nomeados pelo Sr. presidente, presta o juramento com as formalidades do estylo e toma assento.

Submettida a discussão a acta da sessão antecedente é sem debate approvada.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo 36 exemplares do relatorio da Camara Municipal do Recife.—A' distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo uma informação da Camara Municipal do Recife a respeito da renuncia do cargo de vereador pelo cidadão José da Silva Loyo Junior.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Thomaz José da Silva Gusmão, thesoureiro aposentado do Thesouro Provincial, requerendo a gratificação de mais de 40 annos de effectivo exercicio a que tem direito.—A' commissão de legislação.

Outra do bacharel Silvino Cavalcante d'Albuquerque reclamando contra a lesão que lhe tem sido feita em proveito da Companhia Recife Drainage e requerendo a restituição do producto total desta lesão, recolhida ao Thesouro Provincial.—A' commissão de legislação.

E' approvada a redacção do projecto n. 79 deste anno e bem assim os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Joaquim Esteves Alves, professor interino de instrucção primaria da villa de Serinhãem, pedindo para ser nomeado professor effectivo independentemente de prova de capacidade profissional, tendo examinado as allegações do peticionario, e

« Considerando, que semelhante concessão, além de illegal, é prejudicial ao ensino publico, que só póde ser dado regularmente e com vantagem por aquelles que se mostram bem entendidos nas materias que devem ensinar;

« Considerando que identicas pretenções teem sido desattendidas por esta Assembléa, é a commissão de parecer que seja indeferida tal pretenção.

« Paço da Assembléa, em 25 de maio de 1882.—*José Osorio.—Regueira Costa.* »

« A commissão de instrucção publica, a que foram presentes diversas emendas offerecidas ao projecto n. 10 do corrente anno, tanto em 2ª como em 3ª discussão, depois de proceder ao exame das mesmas emendas e estudar a conveniencia da creação de cadeiras de instrucção primaria de que nellas se cogita, tendo em vista as informações que póde colher;

« Considerando que ha toda a vantagem e necessidade mesmo de augmentar o numero de cadeiras de instrucção primaria, como meio de diffundir o ensino elementar indispensavel a todo o cidadão de um paiz livre;

« Considerando tambem que no proposito de conseguir esse *desideratum* deve-se ter em vista a importancia das localidades e outros requisitos para a effectiva creação de cadeiras da ordem das de que se tracta;

« E' de parecer que estão no caso de ser attendidas as seguintes emendas:

« A 1ª com suppressão da cadeira de Tacaité;

« A 2ª dizendo mixta em lugar de—para o sexo feminino;

« A 4ª dizendo se, em vez de tres cadeiras mixtas, uma cadeira mixta para Santo Antonio do Buique;

« A 5ª a 6ª a 7ª somente quanto a cadeira do sexo masculino para Bella Vista do Granito;

« A 8ª, a 10ª com exclusão da cadeira para o sexo feminino em Angelicas;

« A 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª supprimindo se a cadeira nocturna na villa de Cabrobó;

« A 18ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª somente quanto a cadeira do sexo feminino na villa do Exú;

« A 28ª a 31ª que se refere ao modo de prover as cadeiras que forem creadas;

« A 34ª somente quanto a cadeira para o sexo masculino na Baixa Grande do Bom Conselho e a nocturna para o sexo masculino em Tracunhãem;

« A 35ª, 37ª, 38ª, 41ª, 43ª, 46ª, 47ª, 48 a 51ª, sendo desattendidas as demais emendas.

« Sala das commissões, 25 de maio de 1882 —*J. V. Meira de Vasconcellos.—José Osorio.—Regueira Costa.* »

Passa se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 101 deste anno.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 167 deste anno.

O Sr. Luiz de Andrada — Sr. presidente, tractando se de uma empreza que vai manter um serviço regular de transporte de mercadorias nesta cidade, peço a palavra para justificar uma emenda que vou offerecer ao projecto.

O serviço a cargo dessa empreza é innegavel que ha de ser muito util ao commercio e á agricultura; a empreza necessariamente ha de despender sommas avultadas com o material preciso para montal-o.

A commissão, sujeitando á consideração da casa o projecto, depois de seu parecer negando o privilegio pedido, andou acertadamente, porque o privilegio importaria monopolio; mas, louvando eu esse zelo da commissão em defender os interesses da provincia, ao mesmo tempo acho que a commissão não devia levar o ao ponto de subvencionar essa empreza com a quantia de um conto de reis quando ella vai iniciar o seu trabalho.

A commissão não podia saber se a empreza será ou não lucrativa; o que é de primeira intuição é que ella deve prestar muito bons serviços ao commercio e a agricultura.

Eu entendo que essa subvenção a que a commissão quiz obrigar a empreza seria justa se essa empreza já estivesse funccionando se já estivesse em trabalhos, e seus lucros já fossem tantos que ella podesse ser considerada prospera e feliz; mas não quando ella apenas começa, e tem de fazer com o material necessario para o seu serviço grandes despezas.

Acho, pois, justo, se não equitativo, supprimir se a quarta base do projecto; neste sentido submetto á consideração da casa uma emenda, que espero será aceita pela nobre commissão e approvada pela Assembléa.

Vai á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão com o projecto a seguinte emenda:

« Supprima se a base ou parte quarta. »

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, venho dizer algumas palavras sobre a emenda que acaba de ser lida e que foi mandada á mesa pelo meu amigo e collega deputado pelo 13.º districto.

Eu, Sr. presidente, como membro da commissão de constituição e poderes, estudando a pretenção do Banco Mercantil com relação á materia que faz objecto do projecto em discussão, tive de rejeitar e com toda a justiça, como reconheceu o collega, a pretenção desse os transportes de mercadorias ou generos de commercio nesta cidade, é o Sr. ... que havia inconveniencia em se monopolisar esse serviço, atirando-se, por assim dizer, á miseria, muitos individuos que vivem do negocio de transporte de generos de commercio e mercadorias nesta cidade por meio de carros e carroças.

Entendi ainda de accordo com os meus dignos companheiros e collegas de commissão que, uma vez negado o monopolio, que era pretenção demandada, não deviamos ter duvidas em conceder a innovação do contracto, conforme pedio o banco, para o serviço de transportes.

Em troca dessa concessão, julgamos acertado e conveniente marcar a subvenção de um conto de réis, que devia ser paga pelo mesmo banco, sendo quinhentos mil réis aos cofres da municipalidade e outros quinhentos mil réis aos da provincia.

Eu não acho, como parece ao meu distincto collega, pesada essa contribuição; acho-a, ao contrario, muito toleravel, attendendo-se a que, desde que se faz por parte dos poderes publicos provinciaes uma concessão a uma companhia ou individuo qualquer, é licito que a provincia pretenda ter uma compensação.

O SR. LUIZ DE ANDRADA — Não é bastante a utilidade do serviço?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Diz o collega em aparte que é bastante compensação a utilidade do serviço a que se propõe a empreza; mas eu entendo que essa utilidade não constitue uma compensação, porque é inherente ao proprio serviço, fosse feito porquem fosse, independentemente de favores dos poderes publicos.

Um individuo, que, independentemente destes favores, montasse nessa cidade um serviço de transporte, prestaria á provincia a compensação resultante da utilidade desse serviço.

Portanto, não deve ser somente essa a compensação que a provincia deva auferir.

Temos, de um lado a provincia concedendo á empreza o serviço de transporte pelo espaço de 50 annos; temos por outro lado a provincia, em troca desse favor, exigindo uma compensação qualquer que seja, que se nos afigure sufficiente; e nenhuma outra compensação seria mais para desejar do que essa contribuição de um conto de réis, visto que essa quantia representa uma parte das imposições, que a empreza deveria pagar e de que no entretanto foi isenta.

Foi justamente por achar que a empreza ainda não tinha esses lucros, a que se referio o collega, que não quizemos estabelecer como condição a reversão do material, nem tambem obrigar a mesma empreza ao pagamento dos respectivos impostos, o que sem duvida seria mais pesado do que a contribuição da quantia a que ella é obrigada em virtude do projecto.

Entendemos, conseguintemente, eu e meus companheiros de commissão que não exhorbitamos, que não creamos um embaraço ao estabelecimento d'essa empreza, e que, ao contrario, houve de nossa parte o maior desejo de tudo facilitar para o fim de realisar-se o serviço de transporte. No entretanto, se a Assembléa em sua sabedoria decidir em contrario, eu nada terei a dizer, assim como nada terão a dizer meus companheiros de commissão; ficaremos tranquillos em nossa consciencia, convencidos de fizemos aquillo que nos cabia fazer, de que cumprimos o nosso dever.

Tenho dito.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e postas em discussão as seguintes emendas:

« Em lugar de 50 annos diga-se 10 annos.—*Ferreira Jacobina.* »

« Em vez de 50 annos, diga se 30, e accrescentando se ao § 1º do art. 1º sem prejuizo de qualquer vehiculo em que se faz actualmente o transporte das mesmas mercadorias.—*Goes Cavalcante.* »

O Sr. Goes Cavalcante—(Não devolveu o seu discurso)

O Sr. Meira de Vasconcellos faz algumas considerações em sustentação do projecto.

O Sr. Goes Cavalcante faz algumas considerações em sustentação á sua emenda.

O Sr Oliveira Escorel—Sr. presidente, ouvi com toda a attenção as considerações feitas pelo meu nobre amigo e collega que acaba de sentar-se, impugnando o art. 1º do projecto resultante do parecer da commissão de constituição e poderes.

A commissão não teria duvida em emprestar procedencia a essas considerações se reconhecesse na emenda apresentada pelo meu collega e amigo um certo aclaramento no art. 1º, com o fim de evitar mais tarde qualquer interpretação em prejuizo da provincia e dos interesses da população desta cidade.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—Da agricultura e do commercio.

O SR. OLIVEIRA ESCOREL — Creio, Sr. presidente, que a commissão de constituição e poderes, formulando o parecer e dando o projecto sob o n. 167, que autorisa o banco mercantil do Rio de Janeiro a continuar pelo espaço de 50 annos no gozo de exploração do contracto de transporte de mercadorias dentro da cidade e seus arrabaldes por meio de linhas de caminhos de ferro, tendo como força motriz a animal, a commissão digo, servio-se de expressões perfeitamente claras.

Vê-se do art. 1º do projecto em discussão, que o transporte que deve ser feito pela empreza do Banco Mercantil do Rio de Janeiro é exclusivamente sobre trilhos de ferro.

N'estas condições, Sr. presidente, torna-se redundante uma emenda como a do meu amigo e collega que acaba de deixar a tribuna, emenda em que se dispõe que se accrescente ao art. 1º—sem prejuizo de qualquer vehiculo que faça actualmente o transporte das mesmas mercadorias.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—A emenda é até prejudicial, porque refere-se apenas aos que actualmente exerçam a industria de transporte.

O SR. OLIVEIRA ESCOREL—Desde Sr. presidente, que se autorisa o transporte da mercadorias sobre carris de ferro, é claro que isto é sem prejuizo de qualquer vehiculo que transporte mercadorias, uma vez que não seja sobre carris de ferro.

Não ha, Sr. presidente, motivo para receio da parte do illustre collega na concessão do prazo de 50 annos marcado no seu projecto pela commissão de poderes, porque, se a companhia vai estabelecer um serviço regular de transporte de mercadorias, creio que por mais longo que seja o prazo, uma vez que esse serviço seja regular, não póde trazer prejuizo á provincia.

N'estas condições, Sr. presidente, o prazo de 50 annos foi muito bem concedido pelos membros da commissão, mesmo porque se a companhia não estabelecer um serviço regular, cahirá por isso mesmo, cederá á competencia de outros vehiculos que, estabelecendo um serviço mais conveniente do que ella serão preferidos ..

O SR. GOES CAVALCANTE — E ella já cahio

O SR. OLIVEIRA ESCOREL — ...por aquelles que teem mercadorias a transportar.

O meu nobre collega e illustre amigo que acaba de deixar a tribuna referio-se a uma transacção que disse haver entre a companhia Ferro-Carril e a companhia de bonds. O collega não deve arreceiar se com isso, porque ainda mesmo não concedida a innovação pela Assembléa Provincial a Companhia Locomotora dispõe ainda de um prazo rasoavel de 20 e tantos annos, e, uma vez que o contracto não está caduco, póde procurar fazer essa transacção.

N'estas condições, a emenda do nobre deputado não traz vantagem de ordem alguma.

O nobre deputado não póde, segundo declara, convir no prazo de 50 annos marcado pela commissão, porque acha demasiadamente longo e prejudicial aos interesses da provincia; mas S. Exc. não se lembra de que, quando aqui se tractou da questão Ferro Carril, votou pelo prazo de 50 annos...

O SR. GOES CAVALCANTE -Confesso que errei e tenho muito prazer em confessal-o.

O SR. OLIVEIRA ESCOREL—... a uma companhia que hoje escarnece da população desta cidade, não cumprindo as clausulas do seu contracto. Entretanto, o mesmo não se póde dar com relação a esta companhia, porque ella se encarrega do transporte de mercadorias tendo competidores nos proprietarios de vehiculos. Nestas condições, se a companhia locomotora pernambucana não estabelecer um serviço regular de transporte de mercadorias, está claro que os agricultores e commerciantes, aquelles que tem de transportar o seu ... vehiculos particulares ... carros da companhia.

Portanto, eu em nome da commissão não aceito as considerações do meu honrado collega que carecem de toda a procedencia, e sento me convicto de que a commissão de constituição e poderes cumprio o seu dever. (Muito bem.)

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu seu discurso.)

Vai á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão as seguintes emendas:

« Accrescente-se: depois da 5ª base e em seguida a palavra—provincia—o seguinte: inclusive os da Colonia Isabel.—*J. V. Meira de Vasconcellos.—G. de Drummond Filho.—Oliveira Escorel.* »

O Sr. Estevão de Oliveira faz algumas observações.

Fica a discussão adiada pela hora, e passa-se a

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 150 deste anno.

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Maximiano Duarte manda á mesa o seguinte requerimento que deixou de ser votado por falta de numero:

« Requeiro prorogação por 2 horas.—*Maximiano Duarte.* »

Pela chamada a que se procede verifica-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte e Ferreira Jacobina, tendo se retirado os Srs. Augusto Leão, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Arruda Falcão, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladisláo, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada e Leonardo de Almeida.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais discussão do parecer n. 216 deste anno, 1ª dos projectos ns. 210, 217 e 2ª do de n. 70, tambem deste anno, 2ª parte, continuação da antecedente e mais continuação da 2ª discussão do projecto n. 187 desteanno.

(1) Entregue no escriptorio do *Diario* á 1 e 1/2 hora da tarde de 10 do corrente.

A REDACÇÃO.

REVISTA DIARIA

Voluntarios para a armada.—Por portaria de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia de 8 do corrente foram designados Antonio Coelho Ribeiro Roma, commandante do crusador *Medusa* e Augusto Pater Cesar para se encarregarem de agenciar voluntarios para o serviço da armada: o primeiro nos portos d'esta provincia, e o segundo nas comarcas de Nazareth e Limoeiro.

Camara Municipal de S. Bento.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia expedio hontem a seguinte portaria á Camara Municipal de S. Bento

« *4.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 10 de fevereiro de 1883.*—Respondo ao officio de 17 de janeiro findo, declarando á Camara Municipal de S. Bento que, não tendo a lei n. 1717, de 28 de julho do anno passado, decretado orçamento de sua receita e despeza para o exercicio financeiro corrente, acha-se a mesma Camara comprehendida no disposto no art. 51 da lei citada, não tendo por isso sido regular o seu acto de mandar proceder á arrecadação de impostos embora só mente, quanto ás taxas dos generos expostos nas feiras.—*Francisco Maria Sodré Pereira.*

Exames de sciencias.—Eis o resultado dos exames de geographia feitos em 9 do corrente:

Antonio José de Mello e Souza Filho, plenamente.
Augusto Juventino da Costa Braga, idem.
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Agostinho da Silva Leal, idem.
Antonio Franco de Lima Buarque, approvado.
Carlos Augusto de Souza Leão, plenamente.
Domingos das Neves Teixeira Bastos Junior, idem.
Eduardo Alfredo de Oliveira, idem.
Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, approvado.
Henrique Wenceslau da Silva, plenamente.
João Romão da Silva, approvado.
João Madeira de Freitas, plenamente.
Jorge Gomes de Araujo, idem.
João de Barros Netto Junior, approvado.
Manoel dos Santos Moreira, plenamente.
Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, idem.
Samuel Martins, idem.

Serão chamados amanhã em geographia:

Francisco Apolonio Jorge.
Feliciano André Gomes.
Gregorio de Paiva Meira.
Henrique Borges da Silva.
Ignacio Gomes Ferreira.
José Felippe Nery da Silva Filho.
José Nunes Coimbra.
José Ferreira Muniz.
João Ferreira Domingues Carneiro.
José Gonçalves Rodrigues.
José Maria Carneiro da Cunha.
João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
José Ramos de Oliveira Costa.
José Accioly Cavalcante de Albuquerque.
José de Freitas Moraes Pinheiro.
José Brasiliano Cavalcante de Albuquerque.
José Casado Accioly Lima Junior.
João Maria Carneiro de Lyra.
José Joaquim de Moraes Sarmento.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

Tribunal do Jury do Recife.—Amanhã deve installar-se a 1ª sessão ordinaria do corrente anno do tribunal do jury do Recife, sob a presidencia do Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Para essa sessão foram sorteados os seguintes jurados:

Freguezia do Recife

Felinto Gustavo Ferreira Coelho.
Adolpho Fernandes da Silva Manta.
Antonio Rufino de Andrade Luna Filho.
Hermino Ferreira da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

Eustorgio Austricliano de Brito Macedo.
Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Antonio dos Santos Vital.
Bento de Souza Mira.
José Antão de Souza Magalhães.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
José Francisco Moreira.
José Fernandes de Mello.
Fabio Austricliano Moreira Temporal.
Ismael de Oliveira Guimarães.
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.

Freguezia de S. José

José Alfredo de Carvalho.
Edmundo de Moraes Carvalho.
Manoel José de Azevedo Santos.

Freguezia da Boa Vista

Manoel de Sá Leitão.
Caetano da Costa Moreira.
Gustavo Adolpho Smith.
Emiliano Cyriaco da Costa Carvalho.
Candido José da Silva Guimarães.
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.
João da Silva Faria.
Antonio Francisco Pereira Lyra.
Fabio Faustino Fernandes da Silva.
Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.
Geroncio dos Santos Teixeira.

Freguezia da Graça

Frederico Chaves.
Dr. Francisco Augusto da Costa.
Pedro Barbosa Araujo.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduem.

Freguezia de Afogados

Pedro Tertuliano da Cunha.
Camillo Baptista de Menezes.
Alexandre de Pinho Borges.
Antonio Mendes da Cunha Azevedo.
Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Alfredo de Carvalho Paes Barreto.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva.
Thomaz Garret Filho.
Hyppolito Cassiano do Soccorro.

Freguezia do Poço

João Augusto da Fonseca.

Freguezia da Varzea

Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Freguezia de S Lourenço

João Bezerra Chaves.
Antonio dos Santos Bezzone.
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Faculdade de Direito.—No dia 20 do corrente, mediante as condições exaradas no edital que publicamos na secção competente, abrir-se-ha na Secretaria da Faculdade de Direito a inscripção para os que pretenderem ser examinados nas materias que constituem algum dos cinco annos do curso da mesma Faculdade.

Os referidos exames deverão começar no dia 1º do mez vindouro, e terminar antes da abertura das aulas.

Alfandega.—Pelo Sr. Dr. inspector foram expedidas em datas de 9, 7 e 8 do corrente, as seguintes portarias:

« N. 10 —Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1883.—O Sr. Luna, praticante em serviço junto a esta inspectoria, tire copia das portarias, que foram duas, por mim expedidas ante hontem e hontem ao conferente João Lopes Carneiro da Fontoura, e mande-as para a impressa hoje mesmo, afim de, publicadas, em virtude do que se lê na parte editorial de uma das folhas diarias de hoje, mostrarem os fundamentos do meu proceder á cêrca do alludido empregado. — Dr. *Gustavo A. de Sá.* Sciente—*Luna.* »

« N. 7.—Alfandega de Pernambuco, Recife, 7 de fevereiro de 1883. — O Dr. inspector da Alfandega, tendo verificado hoje, por inspecção propria, que ás 10 1/2 horas do dia ainda se achava fechada a primeira porta de sahida de mercadorias a cargo do Sr. conferente Fontoura, ao passo que este empregado foi visto então por elle inspector dentro da mesma Alfandega a conversar na 2ª secção, recommenda ao dito Sr. conferente, a bem dos interesses da fazenda e dos das partes, de quem ha recebido já representações contra essa maneira sua de proceder, que esteja na indicada porta e em serviço logo á hora de começar o expediente, abstendo-se de interromper nas secções os trabalhos que a estas são peculiares. — Dr. *Gustavo A. de Sá* Visto—*Fontoura.* Confere — *Elpidio de Andrade Luna.* »

« N. 8.—Alfandega de Pernambuco, Recife, 8 de fevereiro de 1883.—O Dr. inspector da Alfandega, a cujo conhecimento chegou que o Sr. conferente em serviço na primeira porta, João Lopes Carneiro da Fontoura, está ahi e no recinto da repartição procedendo da mais irregular maneira para com a inspectoria, proferindo expressões inconvenientissimas, attentatorias quer do acatamento que é devido ao chefe da mesma repartição, quer da força moral que a este incumbe manter inalteravel, isso em lugar e acto de serviço, diante de partes, de empregados e até de trabalhadores, a proposito da portaria de hontem, expedida, em bem dos interesses da fazenda e dos das partes, com relação ao alludido empregado, contra cujo modo de tratar e servir, em virtude de phrases descomedidas e de delongas sem motivo plausivel, a inspectoria recebera por diversas vezes representações, que até então motivaram as exhortações aconselhadas pela prudencia, cabendo aqui addicionar-se a circumstancia de ter o Sr. conferente revelado sempre grande agastamento, com palavras de censura, contra a dita inspectoria, mesmo no indicado recinto e acto de serviço, quando ella, não adoptando seus pareceres, delle conferente, mas dando preferencia aos dos outros funccionarios de igual classe, decidia as questões como se lhe afigurava mais razoavel e justo; semelhante agastamento ao ponto de levar esse empregado, como succedeu ha poucos dias, a commetter a inconveniencia de, com publicidade e signaes de despeito, vir impugnar diante da inspectoria o bom fundamento de um despacho definitivo desta, baseado aliás em justificado parecer da commissão de tarifa e no que, por indagações tiradas, se verificou ser corrente no commercio, resolve, autorisado pelo art. 108, § 1º, do regulamento de 2 de agosto de 1876, reprehender o referido Sr. conferente Fontoura pelo procedimento que fica especificado, e que espera esta inspectoria se não reproduza, em nenhuma de suas especies, afim de evitar a imposição de pena maior. — Dr. *Gustavo A. de Sá.* Sciente—*Fontoura.* Confere—*Elpidio de Andrade Luna.* »

Administração do Correio.—No proximo findo mez de janeiro arrecadou esta repartição a quantia de 11:284$850, provenientes das seguintes fontes:

Sellos	5:503$420
Movimento de fundos	3:75?$170
Agencias	1:26?$570
Cartas	336$150
Assignaturas	336$000
Premio	87$210

Dous criminosos.—No termo de Caruarú e em 2 do corrente, foram capturados, na occasião em que furtavam um cavallo pertencente a Ignacio Pinheiro dos Santos, os individuos Manoel José de Lima, conhecido por *Manoel da Chiquinha* e José Raymundo da Costa.

Quando se procedia a inquerito, verificou-se que um dos delinquentes o de nome Manoel José de Lima, está pronunciado em crime de morte, na comarca do Bonito.

Operações cirurgicas—Foram hontem praticadas no hospital Pedro II, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Excisão de epitelioma da região temporal.

Cauterisação e excisão pelo thermo cauterio da ulcera fungosa.

Posthotomia por phimoses e cancros venereos.

No serviço do Dr. Pontual, pelo Dr. Berardo:

Catarata senil dura, extracção pelo processo de Graefe, modificado por Wecker.

Morreu—A's 8 horas da manhã de ante hontem, morreu a preta Isabel Maria do Rosario, de idade superior a 70 annos, solteira, que tinha entrado no dia anterior á noite, no hospital Pedro II, para ser tractada de ferimentos por accidente d'um carro da companhia Ferro Carril de Pernambuco. Morreu por—exhaustão—isto é, abatimento de forças pelas grandes dores que lhe causaram as feridas e a perda de sangue que teve.

Trilhos Urbanos de Olinda—Nos tres dias do carnaval e na quarta-feira de cinza, viajaram nos carros da companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda 15,579 passageiros, sendo 1,795 com bilhetes de periodo e 13,784 avulsos, dos quaes 3,177 de 1ª classe e 10,607 de 2ª classe.

A renda desses dias elevou se á 2:067$090

Lanterna Magica—Distribuio se hontem o n. 39 deste periodico livre, humoristico e illustrado.

Congresso pedagogico—Informam nos que o Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes, por convites do Exm. Sr. ministro do imperio, de 16 e 29 do mez findo, irá assistir ao congresso pedagogico da corte, devendo discutir a 16ª questão do programma.

Dinheiro — O paquete inglez *Elbe* levou ante-hontem para:

Rio de Janeiro	9:700$000

Missas — Na proxima terça-feira, pelas 8 horas da manhã, o Sr. coronel Jeronymo de Souza Leão manda resar missas por alma de sua virtuosa consorte, D. Francisca Zeferina de Souza Leão, na igreja matriz da Boa-Vista.

Romances—Para a *Livraria Economica*, á rua 1º de Março n. 2, acabam de chegar: o 2º volume da *Leiteira de Montfermeil*, de Paulo de Kock, versão portugueza de J A. Mascarenhas; e o 3º volume da *Favorita de Bou Amema*, de Luiz d'Aréne, versão portugueza de Augusto e José Vieira.

Ambas as obras são editadas, como já dissemos, pela empreza Noites Romanticas, e com os volumes agora impressos e postos á venda ficam completas.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 10 de fevereiro.—Rio de Janeiro, Bahia, Maceió, Pojuca, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Cameragibe Pilar S Miguel, Coruripe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú Estancia, Goyanna, Parahyba, Mamanguape e Fortaleza, tempo bom. Itamoé, anblado.

Villa de Quipapá—Escrevem-nos em 31 de janeiro findo:

« A ultima quinzena do mez que hoje finda foi fertil apenas em abundantes chuvas e trevoadas. A's 4 horas da tarde de 22, tivemos aqui uma verdadeira tempestade; durante 37 minutos ouvio-se nas camadas athmosphericas um rumor surdo, como o de uma cascata ao longe, interrompido sómente por fortes trovões, verdadeiros tiros de artilharia celeste. Cahiram algumas pedras ao pé desta villa, phenomeno nunca visto nesta zona, bem nosso.

« Quanto á safra de algodão, é esta a ultima palavra; —*Consummatum est*: nossos pezames ao commercio.

« Com o nosso collega, o neophito de Bom Conselho, vamos aos pés do nosso preclaro diocesano interceder para que se digne modificar os emolumentos da nova tabella nas verbas—baptisados e enterramentos.

« Dignando se S. Exc. considerar que nessas duas verbas estão sujeitas todas as classes componentes da nossa sociedade e que dentre essas ha pessoas que luctam para obter o necessario á subsistencia, a alça da tabella naquellas verbas torna se onerosa, e mesmo qualquer cousa que ahi se cobre, é pesado para muitos, para as tres partes dos nossos chefes de familia.

« Se for necessario, voltaremos ao assumpto, e então provaremos com algarismos o que levamos dito.

« Passeia desassombrado no termo de S. Bento um moço que é pronunciado duas vezes nesta comarca de Panellas pelo crime de furto de cavallos. Quando em exercicio, um dos supplentes do juiz municipal expedio uma carta precatoria para S. Bento requisitando a prisão daquelle, mas o juiz dalli negou se á cumpril-a pelo facto de não attender pedidos de *juizes leigos*..

« O tal moço tem lá exercido empregos publicos, cremos que o de escrivão de paz

« Não declinamos nomes, indague-se que serão sabidos.

« Fazemos idéa do quanto não andam sobresaltados os criadores daquelle municipio!

« Não seria mais prudente arranjar-se um *emprego* para o moço referido, lá, em Fernando?

« Morreu um dos trabalhadores feridos na explosão da mina do tunel dos Pilões; o outro consta que foi feliz, depois que ahi se lhe amputou a perna.

« Tres dias depois da eleição do 1º de julho ultimo, foi demittido o professor que interinamente regia a cadeira de Agua Branca. Porque foi demittido não precisa dizer, e, somente que o foi depois da eleição.

« Desde então os meninos daquelle lugar não tiveram instrucção e assim continuarão em se o Sr. conselheiro Sodré não se dignar a prover agora aquella cadeira.

« Em nome daquelle povo, em prol do qual tambem trabalhamos, agradecemos a S. Exc.

« Acaba de ser creada uma agencia de correio em Jurema, localidade deste termo. Os pedidos de missivistas nunca são attendidos; se alguem pois estiver em bôas relações com o governo peça a creação de outra agencia em S. Benedicto, pois, garantimos que muito mais do que Jurema precisa ter meios promptos de communicação, attentos a sua população, commercio e industria.

« Para concluir pedimos a quem de direito competir que restabeleça a partida do correio de 30 de cada mez, que sem razão justificavel foi supprimida. Muito soffre o serviço publico e particular. Quanto ao commercio e a lavoura não fallemos porque, são os bodes expiatorios desta terra.

« Se o nosso pedido não póde ser attendido, risque-se da tabella a partida de 30 que tem prejudicado a muitas partes interessadas.

« Até outra vez. »

Garanhuns —Escrevem-nos desta cidade em 5 do corrente:

« Pelos ultimos *Diarios* tivemos noticia de que partira para Mamoré o illustre engenheiro, ex chefe da 3ª e 1ª secção do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco, Dr. Abel Ferreira de Mattos, que por muitos titulos tornou-se merecedor das sympathias dos povos desta comarca, onde o seu nome perdurará, já pelas suas distinctas qualidades pessoaes, já pelos innumeros beneficios que espalhou nesta cidade, tornando-se entre estes digno de menção a aula nocturna que aqui funcciona desde 1878, iniciada pelo Sr. Ricardo de Menezes, quando chefe desta secção, o qual retirando-se d'aqui ficou ella quasi que exclusivamente á cargo do Dr. Abel.

« Essa aula conta mais de 300 alumnos matriculados e 35 de frequencia, termo medio, sendo regida pelo Sr. alferes Joaquim Correia Brasil Junior, a quem deve se o alto grão de adiantamento a que tem chegado grande parte de seus alumnos, todos inteiramente impossibilitados de frequentar a aula diurna, tal é o seu estado de pobreza extrema.

« Que sobre este assumpto falle por nós o Sr. Brasil Junior nas seguintes linhas que enviou nos pedindo-nos a sua publicidade.

« No dia 11 de fevereiro de 1878, tendo por chefe installador e autor da idéa o engenheiro Ricardo de Menezes, foi iniciada a aula nocturna de Garanhuns, que desde então ficou funccionando com um grande fornecimento de livros e outros objectos precisos á aula durante aquelle anno, sendo toda a despeza feita pelo Sr. Menezes e os demais engenheiros que naquelle tempo aqui residiam.

« Retirando-se o Sr. Ricardo de Menezes passou a directoria da escola ao Dr. Abel, que durante o resto do tempo de sua residencia aqui manifestou sempre a respeito daquella sublime instituição os melhores desejos, fornecendo lhe os elementos necessarios de existencia sob o credito para esse fim aberto na casa dos Srs. Leal & Irmão, e assim animada funccionou a aula até o dia 10 de fevereiro de 1880, data em que, tendo o Dr. Abel de mudar de residencia para Barra de Jangada, decidiu extincta a escola, ordenando á mim que fechasse a no mesmo dia em que contasse ella dous annos de existencia.

« Essa ordem sendo fielmente cumprida e achando-se congregados 38 alumnos declarei que terminava a sua existencia a aula, e escrevendo uma manifestação em signal de agradecimento entreguei a um delles e ordenei que reunidos fossem perante o Dr. Abel e alli dessem ao mesmo Dr. uma prova de gratidão.

« Chegados os alumnos á casa do illustre engenheiro foram por elle benignamente recebidos, e depois sendo-lhes offerecido um variado copo d'agua, entre os muitos brindes que se fizeram declarou n'um o Sr. Dr. Abel que a escola não terminaria alli a sua beneficacarreira, e sim continuaria a diffundir a instrucção nesta comarca emquanto elle permanecesse nesta provincia.

« Esta declaração foi recebida com applausos geraes, e aquella promessa foi religiosamente cumprida, continuando a escola a funccionar sob os auspicios do Dr. Abel e alguns companheiros seus, entre estes o benemerito Dr. Weaver, até o mez de janeiro passado.

« Nessa época tendo o Dr. Abel de partir em commissão para Mamoré, incumbindo ao seu collega Dr. Luiz Felippe Alves da Nobrega a direcção de seus negocios nesta provincia, não se esqueceu de sua obra e de seus illustres collegas, que tão bons fructos ia produzindo—a aula nocturna de Garanhuns, que devia findar com a sua auzencia.

« Devido, sem duvida, as bellas informações que da escola deu ao Sr. Dr. Nobrega o Dr. Abel, as impressões agradaveis que naquelle cavalleiro produziram taes informações, devemos mandar o Dr. Nobrega sob sua responsabilidade continuar aquella caridosa instituição.

« E' assim que continúa a escola derramando nesta cidade e seus suburbios a luz da instrucção, aproveitando inteiramente áquelles que, já por sua avançada idade, já por condições de indigencia não podem frequentar as aulas publicas.

« Acham-se alguns alumnos preparados para exame.

« A comarca de Garanhuns se confessa grata, não só ao grande iniciador da idéa, como aos seus eximios substitutos, que tão generosamente teem concorrido para esse fim que tanto interessa ao bem da humanidade

« Que bons ventos conduzam o illustre Dr Abel ao seu destino é o que sinceramente desejamos. »

« No lugar Timbó, provincia de Alagoas, Anna Maria de Jesus deu á luz a uma criança do sexo feminino em fins de novembro do anno passado, e restabelecendo se de todos os seus incommodos do parto, tratava de seus serviços domesticos, quando 29 dias depois foi pela segunda vez sorprehendida por novas dores de parto, dando poucos momentos mais tarde á luz a duas crianças, sendo uma de cada sexo, que vieram mais tarde á fallecer.

« Affirmam-nos a veracidade do facto que nos foi narrado na villa de Correntes por um irmão de Anna, presentes diversas pessoas gradas da localidade.

« Os Esculapios que expliquem o phenomeno.

« Continuam as chuvas a causarem grandes prejuizos na agricultura.

« Da grande safra do fumo e algodão perdeu-se seguramente mais de metade.

« Na proxima villa de Correntes, segundo alli nos affirmaram, na safra do algodão houve um prejuizo avaliado em mais de cincoenta contos de réis.

« E' sempre assim, quando não é secca, são as chuvas em demasia á damnificarem nos!

« Muitos agricultores vão incetar agora a plantação do trigo, cujas sementes estão sendo aqui distribuidas pelo Sr. tenente coronel Antonio Victor Correia, á pedido do incansavel Sr João Fernandes Lopes, que tão relevantes serviços tem prestado á agricultura desta provincia.

« O terreno desta comarca, dizem, é o melhor possivel para a cultura do trigo.

« Deus queira que o ensaio que se vai tentar corresponda aos desejos dos plantadores, pois será mais uma fonte de immensa e incalculavel riqueza para esta cidade, que, por suas condições hygiennicas e importancia do clima, promette vir a ser a primeira cidade central da provincia.

« Que a morosidade, que ordinariamente caracterisa a execução dos nossos commettimentos, seja desprezada no melhoramento agricola que se pretende agora executar.

« Que Deus agora nos ajude para que a empreza da ferro via de S. Francisco, compenetrando-se da sua ardua missão, accelere os trabalhos da estrada, não continuando assim a sermos ludibriados como, infelizmente, até hoje tem succedido.

« Só a importancia do assumpto por si mereceria ser tomada na devida consideração no parlamento, se *nós—os nortistas*—não tivessemos sido votados ao desprezo e indifferença do governo, que só se preocupa com as riquissimas provincias do sul!

« Emquanto que lá se duplicam quotas para construcções de estradas de ferro, propõe-se no Senado a reducção da tarifa de transporte do café, aqui, na zona da pobreza e das seccas terriveis, deve-se de braços cruzados ver definhar a lavoura, devendo se isso unicamente á falta de faceis meios de transporte, porque Pernambuco, que outr'ora fazia pender a balança dos poderes publicos, jaz hoje anniquilado, entregue inteiramente aos caprichos e má vontade do governo!

« Ainda uma outra idéa benfeitora, que visando unicamente o progresso e a civilisação, vai, segundo nos informaram, ser realisada por todo este mez.

« Tracta-se da inauguração de um *club litterario* nesta cidade, á cuja idéa acham ee associadas todas as pessoas gradas da comarca, e tal é o desejo que reina entre ellas que não duvidamos seja uma realidade brevemente essa idéa.

« Os brinquedos carnavalescos aqui, como sempre, passaram hontem insipidamente. Alguns rapazes a intrudarem e nada mais.

« Falleceu hontem Ursula Maria de Medeiros com 62 annos de idade. Era uma senhora respeitavel por suas qualidades pessoaes. Possuindo em principio de sua vida bens de fortuna, veio a fallecer em extrema pobresa. »

Imprecações ao chumbo.—Da *Hygiene do trabalho*—Neere-Milão—1881, extractamos o seguinte:

« Chumbo pesado, chumbo sujo, chumbo fetido, chumbo obscuro, chumbo odioso, venenoso, quanto tu és cem e cem vezes amaldiçoado! Porque o teu peso não te levou ao centro da terra, lá, onde a mão do homem não chega? Porque quizeste entrar nos nossos poços, nas nossas casas, nos nossos navios, nos nossos quadros, nas sedas dos nossos vestidos e nos vernizes dos nossos moveis? Porque quizeste cobrir tudo aquillo que nos serve, infiltrar te nos mais profundos meandros da vida, envenenando-nos a pelle e as visceras, o cerebro, o figado e tudo? Por ventura a civilisação não teria podido sem ti percorrer o seu cyclo glorioso? Eu te odeio e te amaldiçoo, porque me pareces a expressão que condemnou os filhos de Adão a viverem tremendo pela morte, a verem a sombra inseparavel companheira da luz, a acharem sempre o espinho ao lado da rosa, o arrependimento companhiro da alegria e da duvida ao lado da verdade.

« Quando te dignas sorrir no sinistro brilho do teu metal, e te fazes pequenino, fulminas as graciosas creaturas do Senhor, que do alto das arvores cantam o seu hymno de alegria aos sóes e as derrubas ensanguentadas aos nossos pés! Depois, elevando-te nas gerarchias do mal, saes das boccas fumantes dos nossos mosquetes e laceras o peito dos jovens nos campos de batalha; depois te escondes no solo, traidor e assassino ao mesmo tempo!

« Quando, pois, occultas os teus falsos esplendores e te convertes n'um pó branco, que pareces a imagem da propria innocencia, tu matas o operario que te prepara, o envernizador que te adopta e o pobre que se aquece queimando os restos d'uma mobilia velha!

« Sobre as brilhantes parcellas, que alegram os nossos olhos, sobre as douraduras que lisongeam a nossa vaidade, sobre as telas encantadoras que inspiram o amor ao culto da arte, entre os fios de seda que tornam fulgurantes as nossas mulheres, até nas caçarolas onde se cozinham as nossas viandas ou no fumo que nos faz esquecer por poucos momentos os trabalhos da vida... tu te achatas insidioso para trahir-nos e para envenenar-nos!

« A Providencia para punir-te dos teus muitos peccados, e para infligir te uma expiação bem merecida te fez entrar um dia na pharmacia para curar as nossas contusões; mas tambem ahi a tua perfida natureza se dobra, porém não se destroe, e escondendo-te sob as formas d'um pó resplandecente e assucarado (o assucar ou sal de saturno, o acetato de chumbo) enganas os meninos e os inexpertos e os matas ou os affliges com lacerantes colicas. Quanto tu és cem e cem vezes amaldiçoado!

« Quando eu sahir deste mundo, e se um outro me espera, tractarei primeiro de perguntar a Deus, se tambem lá me terei de encontrar sempre com o chumbo. Aqui, todo cadaver de homem, nascido debaixo do sol, dará nas suas cinzas traços do malvado metal »

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor francez *Sully*:

Augusto Cesar da Cunha, Augusto Gambaru, Casimiro dos Reis Gomes e Silva, Augusto Lopes de A. Pessoa, José Rodrigues de Figueiredo Brazão, Joaquim José da Camara, sua familia e uma criada, Antonio Julião de Almeida, José Julião de Almeida.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 10 de fevereiro 31 rezes, pesando 4,190 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 640 até 560 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 92 cargas de farinha e 17 ditas de fructas.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de janeiro de 1883, na 1.ª secção—em Palmares.

DATA	BAROMETRO A 0º (DE FORTIN): ALTURA MEDIA	VARIAÇÃO MEDIA	ALTURA MAXIMA	DATA CORRESPONDENTE	ALTURA MINIMA	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA
	mm	mm	mm		mm		mm
1.ª decada.	751.95	2.17	757.00	2	733.60	8 e 10	4.00
2.ª decada.	750.85	2.32	756.30	16 e 20	752.70	13	3.50
3.ª decada.	750.40	2.23	755.40	21	751.80	24 e 28	3.60
Mez.	751.10	2.20	757.00		751.80		5.80

THERMOMETRO CENTIGRADO (DE CASELLA) — TEMPERATURA MEDIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VARIAÇÃO MEDIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.74
TEMPERATURA MAXIMA	31.20	[illegible]	[illegible]	31.20
DATA CORRESPONDENTE	1	11	29 e 31	
TEMPERATURA MINIMA	23.40	23.80	23.40	23.40
DATA CORRESPONDENTE	8	13	23 e 24	
VARIAÇÃO EXTREMA	7.80	5.00	6.20	7.80
PSYCHROMETRO (DE AUGUST) — HUMIDADE MEDIA RELATIVA	77.00	85.30	85.20	81.83
TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) mm	19.61	20.47	20.59	20.22
PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) mm	19.00	102.50	64.00	185.50
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) — DIAS DE CHUVA	0	3	3	6
DIAS DE SOL	10	7	8	25
DIAS NUBLADOS	4	10	7	21
DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
DIAS DE TROVOADA	0	2	2	4
DIAS NEVUADOS	3	4	4	11
DIRECÇÃO DOS VENTOS (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) — N.	0	0	0	0
NE.	1	0	0	1
E.	5	9	7	21
SE.	10	8	9	27
S.	7	6	7	20
SO.	0	2	3	5
O.	0	0	0	0
NO.	0	0	0	0

NOTA

Dias de chuva—Millimetros correspondentes

5	6	7	12	15	16	17
8,20	7,40	3,40	22,60	4,20	39,50	14,00
18	19	20	22	23	24	25
8.00	13,00	1,20	38,40	0,40	4,20	2,00
27	30					
7,40	11,60					

A maior tensão observada foi de 31,20 e a menor de 22,00.

O maior grão de humidade foi de 95,00 e o menor de 55,00.

A quantidade de chuva cahida durante este mez foi maior 133m,90 do que a cahida em janeiro de 1882.

Observações.—A chuva nos dias 5, 6, 7, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 27 foi pela madrugada e pela manhã.

Nos dias 11, 19, 20 e 27 durante o dia trovões e relampagos nas direcções de N. E, SE, S e SO. e nos dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30 á noite, relampagos nas mesmas direcções.

Escriptorio da 1.ª secção em Palmares, 1.º de fevereiro de 1883.

(Assignado)—*Paulino Lopes da Cruz*, ajudante de 1.ª classe, servindo de chefe de secção.

Copiado por *Manoel Ribeiro Barreto de Menezes Filho*, amanuense da 1.ª divisão.

Conforme.—*A. J. de Oliveira Campos Junior*, secretario.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 14, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 6, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja de S. Pedro de Olinda, por alma de José Felix da Camara Pimentel; ás 6 horas, na igreja de Santa Rita, por alma de D. Idalina Francelina Bessoni Pinto.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz da Vista, por alma de Francisca Zeferina de Souza Leão.

Matadouro publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 80 rezes para o consumo do dia 11 do corrente.

Loteria de Nictheroy.—Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Amanhã, 12 do corrente, será extrahida a loteria 296ª, em beneficio da igreja N. S. do Rosario da Varzea, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia.—Aos 100:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa Feliz.—As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará.—Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente:

Existiam presos 365, entraram 10, sahiram 9, existem 366; a saber: nacionaes 319, mulheres 11, estrangeiros 10, escravos 26—Total 366.

Arraçoados 323, sendo:—Bons 308, doentes 15.

Tiveram baixa:

João Norberto Tavares, João Chrysostomo da Silva, Emygdio Manoel Rozendo, Ezequiel, escravo processado.

Tiveram alta:

João dos Reis Lemos Barros, Henrique Vianna da Paz, Salviano Teixeira Lima.

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 de fevereiro:

João Henrique da Silva, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Felics Blancio, branco, Italia, casado, hospital Pedro II; bronchite.

Amador Jeronymo do Nascimento, branco, Rio Grande do Norte, 46 annos, casado, Boa-Vista; pneumonia aguda.

Isabel Maria do Rosa, preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista; esmagamento das pernas.

Maria Magdalena de Jesus, parda, Pernambuco, 37 annos, solteira, Boa-Vista; beriberi galopante.

Maria, preta, Pernambuco, 8 annos, S. José; tetano.

João, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. José; tetano.

Anna, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; convulsões.

[illegible] Pernambuco, 7 dias, S. José; [illegible]

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, solteira, 28 annos, S. José; peritonite.

[illegible]

Felicidade Maria da Conceição, parda, Pernambuco, Santo Antonio.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 89

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

Dr. Andrade Lima—Especialidades—Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado para os trabalhos de sua professão a qualquer hora á rua Larga do Rosario n. 50. Dá consultas das 11 horas á 2 da tarde.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O Dr. Mello Gomes, continúa no seu consultorio medico cirurgico, á rua larga do Rosario, n. 26, 1.º andar, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 10 ao meio dia. Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital.

Medico oocullista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas de meio-dia ás 3 horas da tarde.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Advogados

O Dr. Manoel Nuscimesto Machado Portella de volta da côrte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bacharel Antonio Annes pode ser procurado á rua do Imperador n. 61.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Loteria da Bahia

Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O abaixo assignado tendo lido no *Diario de Pernambuco* de hoje, 10 do corrente, um annuncio em que Franklin Antonio Diniz declara ser proprietario do estabelecimento denominado—Boulevard de S. Diniz—e que girou sobre a firma Diniz & C., vem declarar a quem convier que o mesmo estabelecimento lhe pertence exclusivamente sendo que, dito Sr. Diniz nem directa nem indirectamente é interessado n'elle.

Se o Sr. Diniz tem qualquer reclamação a fazer em relação a mesma firma, hoje Julio & C., use dos meios judiciaes pelos quaes finalmente ficará convencido de que não passa de uma graça sua pretenção a propriedade do mesmo estabelecimento.

O abaixo assignado protesta garantiar sua propriedade contra os suppostos direitos do Sr. Diniz, cujos actos em relação a alludida firma não podem ter effeito algum, nem por elles será obrigado o mesmo abaixo assignado.

Recife, 10 de fevereiro de 1883.

Julio Cezar Gonçalves Lima.

Ao publico e ao Tribunal da Relação

X

Prometti apreciar a sentença do illustre Sr. Dr. juiz do commercio, julgando casual a fallencia de Monteiro da Cruz filho. Venho hoje desempenhar-me d'essa difficil e penosa tarefa, pedindo ao publico e ao Egregio Tribunal da Relação que attendam para os fundamentos da dita sentença, e digam se não tenho razão quando affirmo que o illustre Sr. Dr. juiz do commercio, saltou por cima da lei e da prova dos autos, para julgar, como julgou, casual, a referida fallencia.

« Evidencia-se,—diz a sentença,—que a fal« lencia de Monteiro da Cruz filho procedeu « da fallencia de Monteiro da Cruz pai, ao « qual os primeiros aceitaram diversas letras « de favor, que não foram pagas. »—Isto imposto, nada menos, que dizer, que a fallencia de Monteiro da Cruz filho é devida a caso fortuito, como já tinham dito, o curador fiscal, e o advogado do fallido.

Em primeiro logar convém notar que, dos autos não se evidencia que as letras foram de favor. O parecer dos peritos diz:—*parecendo ter havido notavel falta de selo, na parte relativa ás transacções letras de favor.* Como, pois, se evidencia dos autos que a fallencia de Monteiro da Cruz filho procedeu de letras de favor? Se aos peritos pareceu ter havido notavel falta de selo, na parte relativa ás transacções letras de favor, segue se que taes transacções, não constam dos livros.

Ora, se as transacções não constam dos livros, como pôde o Sr. Dr. juiz do commercio dizer—*dos autos se evidencia*—quando dos autos nada consta? Ou o illustre Sr. Dr. juiz do commercio fundou-se no parecer dos peritos, ou no interrogatorio do fallido. Se no parecer dos peritos, permitta dizer-lhe, que S. S. enganou-se, pois por não constar dos livros, as transacções—*letras de favor*—foi que os peritos disseram ter havido—*notavel falta de selo*—na escripta. E desde que os peritos acharam notavel falta de selo, na parte relativa ás transacções *letras de favor*, S. S. não tem baze para affirmar o que não está provado nos autos; S. S. affirmou, ou antes, bazeou se em uma prova imaginaria, dando como provado o que não está.

Mas, se a *evidencia* á que chegou S. S. não tem baze no parecer dos peritos, vejamos se a tem no interrogatorio do fallido. No interrogatorio do fallido (autos fl. 126), diz este que *aceitou as referidas letras por procuração de seu pai.* Ora, se o proprio fallido declara ter aceitado as letras, como procurador de seu pai, deixa de ser igualmente, exacto que aceitou letras de favor e que a sua fallencia procede da fallencia de seu pai.

Com effeito, se aceitou as ditas letras por procuração de seu pai, como diz o fallido no interrogatorio; como diz o illustre Sr. Dr. juiz do commercio, que o fallido aceitou *letras de favor*, as quaes não tendo sido pagas por seu pai, visto ter este cessado seus pagamentos, o fallido vio se forçado a suspender tambem os seus?

Se o proprio Monteiro da Cruz filho, confessa em seu interrogatorio que aceitou as ditas letras por procuração de seu pai, Monteiro da Cruz filho é simples mandatario da letra, e não é responsavel por ellas. Responsavel é quem autorisou para sacar ou aceitar (art 392 do Cod Comm.) Ora, se Monteiro da Cruz filho aceitou letras por procuração, como diz, não era responsavel pelo pagamento d'ellas, não podendo a falta de tal pagamento justificar o *calo* que pregou em seus credores.

Como póde, pois, o illustre Sr. Dr. juiz do commercio justificar a sua sentença, na parte em que attribue a fallencia de Monteiro da Cruz filho ás *letras de favor*, se esta transacção não consta dos livros, como dizem os peritos, e ella figura nas letras *por procuração* de seu pai, como diz em seu interrogatorio? O fallido quiz salvar-se, mas não póde.

Bem diz o adagio:—mais depressa se pega um mentiroso que um côxo.

Tenha paciencia o illustre Sr. Dr. juiz do commercio, e receba uma das pontas d'este dilemma. Ou as letras são de favor, ou o fallido aceitou-as por procuração de seu pai, como diz no seu interrogatorio. Se são de favor, são obrigações directas, e por ellas é o fallido responsavel, não podendo influir para a sua fallencia, o não pagamento por parte do sacador. Se aceitou as por procuração, é simples mandatario do aceitante, não é responsavel pelo pagamento d'ellas, e não póde justificar a sua fallencia, pelo não pagamento de uma letra, á qual não estava obrigado. O que, além do mais, é digno de admiração, é o illustrado Sr. Dr. juiz do commercio dizer que,—« pela « fallencia de Monteiro da Cruz pai, ficou o fi« lho unicamente responsavel para com os « portadores das letras, augmentando se as« sim os seus compromissos reaes, para cuja « solução não estavam preparados. » E se o pai não fallisse, o filho deixava de ser responsavel, sendo aceitante, como era? Pois o aceitante de uma letra só é responsavel quando o sacador está fallido?

Se o fallido não estava preparado para o pagamento, como diz o illustrado Sr. Dr. juiz do commercio, a razão é muito simples: nunca foi intenção sua pagar, porque não se comprehende que um negociante honesto aceite uma letra, sem estar em condições de poder pagal a no dia do seu vencimento.

Recife, fevereiro de 83.

L. Cintra.

Club da Lavoura

Os agricultores que concorreram hoje para a formação de um *Club da Lavoura*, communicam aos seus collegas de todos os partidos, que resolveram adiar para 13 de março proximo, a installação do mesmo Club a fim de entenderem-se previamente com os de outras parochias, cujas circumstancias e interesses são mais ou menos identicos.

Nesse interim chamam a attenção de todos elles para o que se vai passando pelo sul e pelo norte do Imperio com relação ao elemento servil; para as declarações do governo perante a Camara dos deputados; para a lei, que pende de discussão do parlamento; para os compromissos, que consta existirem entre elle e algumas sociedades estrangeiras, e para a falta de providencias sobre o emprego dos libertos e a educação dos ingenuos, 11 annos depois da lei de 28 de setembro.

Isto posto, propõem, como meio de precaução, que os agricultores, commerciantes e industriaes, d'ora avante não se compromettam com os candidatos de seu partido, qualquer que este seja, sem que entendam-se previamente com elles sobre suas idéas relativas a todas aquellas questões, que são mais sociaes do que propriamente politicas.

E como objecto de estudo, em quanto se não constituem e põem em correspondencia os clubs da lavoura, do commercio e das outras classes industriaes, lembram os seguintes pontos, que lhes parecem constituir um programma neutro entre os partidos e commum a todos quantos se preoccupam com o futuro deste paiz e são interessados na manutenção da ordem publica.

Esses pontos são os seguintes:

1.º A garantia da propriedade particular e da divida publica.

2.º A reducção do funccionalismo e a suppressão dos empregos e dos ordenados não estabelecidos na forma da constituição e do acto addicional.

3.º Uma distribuição mais equitativa dos impostos entre o Estado, a provincia e o municipio;

4.º A reducção das despezas publicas e fiscalisação severa das mesmas pelo parlamento;

5.º Execução leal da lei de 28 de setembro com a creação de estabelecimentos publicos de trabalho para os libertos e de educação dos ingenuos;

6.º Reforma e consolidação de todas as leis sobre locação de serviços e policia vigilante e energica para os ociosos, vagabundos e mendigos.

Escada, 22 de janeiro de 1883.

As censuras do «Tempo»

O Governo quer a discussão e a critica de seus actos para poder explical-os á opinião e sugeitar-se ao seu juizo.

No editorial de hontem julga o *Tempo* boa a idéa de vestirem se as creanças desvalidas para frequentarem as aulas, diverge do modo de que servio se o Governo e ao qual lhe approuve classificar de—esmola.

Nunca em parte alguma do mundo assim foi considerado o auxilio prestado por cidadãos conspicuos a obras moraes de grande alcance, como sejam a educação e o ensino da infancia; muito ao contrario disso, esse auxilio sempre foi tido e tomado em conta de bons serviços prestados ao Estado e á nação e que o Governo, como representante da collectividade aceita e agradece, ou seja por espontaneidade dos offertantes ou por iniciativa e lembrança sua.

Taes donativos entram na massa do bem geral que os amparados da fortuna por um dever moral e meritorio prestam aos orphãos, aos pobres e aos desvalidos.

Com taes auxilios e donativos em todos os paizes que levam a dianteira e atiram á barra em assumpto de instrucção elementar, é que se organisam as caixas escolares, se edificam as escolas modelos, se adquire mobilia adequada ao commodo e á idade das creanças.

O que lembra o *Tempo* é inaceitavel: pedir de preferencia ao illustrado corpo legislativo provincial. Se a provincia não veste os alumnos de suas escolas, menos poderá vestir aquelles, cuja instrucção é dada pelos cofres geraes.

Mas, tanto a provincia, quanto o Estado não devem vestir os infantes senão quando tenham estabelecido e regularmente organisado o ensino obrigatorio, medida aliás indispensavel nesse systema para tirar o pretexto da infrequencia e poder-se applicar a penalidade aos paes e tutores descuidados, que em paizes, como a União, vai até a detenção pessoal.

O presidio de Fernando está sob a jurisdicção do Ministerio da Justiça; tudo quanto possa fazer o Governo da Provincia, do que julgue util e de proveito, das reformas, que devam haver no trabalho e economia do estabelecimento, deve ser sugeito á decisão e á approvação do Governo Imperial.

Adiantar o trabalho para uma solução posterior do poder competente, é já fazer-se alguma cousa.

N'essas vistas mandou a administração levantar a planta de dous edificios de urgencia e interesse do presidio pelo engenheiro das Obras Geraes n'esta provincia, cujo emprego e mister é administrar e gerir essas obras, e zeloso empregado tanto trabalha aqui, quanto em Fernando, como em qualquer lugar onde convenha e receba instrucções ao seu comparecimento.

Nem com isto perde o serviço de sua repartição; antes perderia o Estado, se havendo um engenheiro na provincia fosse preciso contractar estranhos, ou vir propositalmente algum da côrte para dirigir-se ao presidio.

10 de fevereiro de 1883.

Camara Municipal

Lendo na *Revista Diaria* de 27 do mez proximo findo a exposição feita pelo Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, relativamente ao estado da Camara Municipal, cumpro meu dever, explicando o que se deu a respeito do logradouro publico.

O logradouro foi constituido no engenho Peres, de minha propriedade, em 1874, para satisfação de uma necessidade publica, e em virtude do contracto feito entre a Camara Municipal e Evaristo Juliano de Sá, que devendo por força de seu contracto estabelecer um logradouro, pedio-me para reter parte daquelle engenho, pela renda annual de 3:000$.

Não me convindo mais aquelle arrendamento, fiz retirar dalli o gado, e permitti ao coronel Luiz Maranhão, então cessionario de Evaristo, recolher o gado no Giquiá, e isto pela mesma renda annual de 3:000$, do que teve a Camara conhecimento. Ha mais de tres annos, porém, que nenhuma parte tenho nos terrenos do Giquiá, que são pertencentes ao Sr. commendador Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.

Se a Camara Municipal tem conservado o logradouro ahi, é porque necessariamente acha nisto interesse, visto como tendo nomeado differentes commissões para examinar esses terrenos nenhumas dellas ainda apontou lugar melhor. Vê portanto o publico que não fiz com a Camara contracto algum. Sabem todos que nunca joguei os meus interesses em prejuizo de uma corporação, na qual servi por espaço de 28 annos, e onde o meu procedimento me põe a salvo de qualquer suspeita.

E' quanto me cumpre responder, somente em attenção ao publico, á quem estou acostumado a respeitar. Peres, 7 de fevereiro de 1883.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Collegio Americano

Para educação de meninas

43 – Rua do Imperador – 43

Directora:—Maria Candida Bandeira Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira Magalhães.

O gráo de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christan, geographia, toda a sorte de trabalhos d'agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica, e geographia, sao leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista, Claudio Lieburgue Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas d'agulha, estão á cargo das directoras.

O novo systema d'ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a muito longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, são a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Opodeldocs de

CABEÇA DE NEGRO, rheumatismo queimaduras.
TATA PERIRICA, beriberi, paralysias.
JURUBEBA, inflamações do figado e baço.
SALSAPARRILHA, rheumatismo.
JABORANDY, beriberi, paralysia e rheumatismo.
GUACO, rheumatismo, nevralgias e feridas.
ARNICA, rheumatismo, frieiras, inchações por causas traumaticas.
BRYONIA, torceduras e queimaduras.
CAPEBA, inflamações do figado e baço
RHUS, paralysia e rheumatismo.
ARAROBA, dartros e impingens.
EUCALYPTUS, febres e dores de dentes.
JACARANDÁ, rheumatismo, syphilitico e ulceras boubalices.
ARRUDA, formigamentos, paralysias e inchações, etc.

Vende-se unicamente
NA
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43 – Rua B. da Victoria – 43

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1 andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora da Saude

RUA DO HOSPICIO N. 10

As directoras d'este estabelecimento, destinado á educação do sexo feminino, communicam a quem interessar, que as aulas d'este collegio começarão a funccionar no dia 10 de janeiro do anno proximo; outro sim que, animadas pelo bom aproveitamento de suas discipulas, demonstrado pelas exhibições annuaes perante as commissões examinadoras, e as pessoas que tem dignado-se de assistir a estas festas escolares proseguem, desenvolvendo todo o seu zelo, e auxiliadas de de um illustrado e muito acreditado corpo docente, de maneira a continuarem a merecer a honrosa confiança do publico interessado.

Recife, 28 de dezembro de 1883.

As directoras.
Maria Helena da Rocha.
Augusta d'Ornellas Bittencourt

ADVOGADO
Dr. João Thomé
Rua do Imperador n 37
1º andar

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro
RECEM-CHEGADO DE S. PAULO
Especialidades
Febres, partos e molestias das mulheres
Consultorio na rua do Marquez de Olinda n 3, das 11 horas ás 3
Residencia em Apipucos

Silveira
ADVOGADO
81 — Rua do Imperador — 81
1º andar

DR. CERQUEIRA LEITE
Medico e operador
Tem o seu escriptorio no pateo do Livramento n. 21, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, e recebe chamados. Tem a sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10.

Especialidade
Molestias das crianças e de senhoras

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.
Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO
Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

CONSULTORIO
Medico cirurgico
O Dr. Adrião de volta de sua viagem a corte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

COLLEGIO AMERICANO

28—Rua do Visconde de Albuquerque—28

Este collegio acaba de transferir se da Estrada de João de Barros para á rua do Visconde de Albuquerque n 28 (antiga rua da matriz).

O collegio está preparado para continuar suas aulas como já foi annunciado neste *Diario*.

O local é bem adoptado para externos. Recebe se internos, meio-pensionistas e externos.

As aulas acham-se abertas desde o dia 15 de janeiro.

William T. Robinson.
George B. Nind,
Directores.

COMMERCIO

Praça do Recife, 10 de Janeiro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Assucar de Goyanna, 2$300 por 15 kilos posto a bordo, em 8 do corrente.

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$170 por 15 kilos posto a bordo, hontem.

Algodão do Rio Grande do Norte, 7$300 por 15 kilos posto a bordo, em 8 do corrente.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 442 rs. e do banco 448 rs. o franco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 145 0/0 de premio, hontem.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 147 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 150 0/0 de premio, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1883

ALFANDEGA—De 1 á 9	208:147$030
Idem—De 10	54:812$104
	262:959$134
RECEBEDORIA—De 1 á 9	12:068$697
Idem—De 10	3:136$121
	15:204$818
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 9	26:491$663
« « —De 10	5:363$737
	31:855$406
RECIFE DRAINAGE—De 1 á 9	9:756$033
« —De 10	1:043$521
	10:799$554

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos da Europa em 9 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 36 volumes a diversos.

Batatas 14|2 caixas a Joaquim F. Rodrigues da Silva.

Camisas 1 caixa a Cramer Frey & C. Cebolas 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Cevada 5 barricas ao mesmo. Cominho 10 saccos ao mesmo. Dito e herva-doce 10 saccos ao mesmo. Cerveja 30 caixas a J. Meier. Chapéos 1 caixa a A. Fernandes & C. Chinellos 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Albino José da Cruz & Irmão. Conservas 4 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Calçados 2 caixas a Thomaz de Carvalho & C.

Genebra 50|2 caixas a F. R. P. Guimarães.

Linhas 1 caixa a Miguel Isabella. Livros 1 caixa a J. Howie, 1 ao Gabinete Portuguez.

Machinas de costura 12 volumes a Antonio D. C. Vianna. Mercadorias diversas 5 volumes ao mesmo, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a D. P. Wild, 2 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 1 aos consignatarios, 1 a J. H. Boxwell, 1 L. de Moraes Gomes Ferreira, 1 a H. B. Blach Forster, 4 a T. Just, 1 a E. Elliott.

Objectos de escriptorio 1 caixa a F. E. Fenn, 1 á ordem. Oleo de linhaça 5 barris a A. P. da Silva.

Passas 15 caixas a S. Guimarães & C., 5 a F. R. P. Guimarães. Perfumarias 2 a A. D. C. Vianna.

Queijos 380 caixas á ordem, 25 a Otto Bohres Successor, 25 a Carvalho & C., 20 a J. J. Alves & C., 23 a J. F. de Carvalho, 13 a P. J. Alves & C., 13 a D. Ferreira da Silva & C., 14 a H. Noesch & C., 11 a Guimarães Rocha & C., 10 a S. Bastos Amorim & C., 7 a Aleiros, Oliveira & C.

Roupa 1 caixa a A. Alcoforado.

Sementes 1 caixas a D. F. da Silva & C.

Tecidos diversos 87 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 34 a R. Lima & C., 34 a Bernet & C., 15 aos consignatarios, 5 á ordem, 13 a Gonçalves Irmão & C., 23 a H. Burle & C., 7 a A. Vieira & C., 5 a Monhard Mettler & C., 3 a Olinto Jardim & C., 1 a D. P. Wild.

Vinhos 1 caixa a A. Alcoforado.

—

Lúgar inglez *Scotia*, entrado de Santa Catharina em 7 do corrente, consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 5,260 saccos á ordem.

—

Lúgar inglez *Edith Maryr* entrado de New-York em 10 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 360 barricas a M. Lopes & C.

Kerosene 7,000 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de fevereiro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:

Para Liverpool, R. Soares e Silva 700 saccas com 55,416 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado; J. Michilles Junior 4,200 ditos com 315,000 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Beltrees*, carregaram:

Para Greenock, Browns & C. 6,600 saccos com 495,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Brasil*, carregaram:

Para Halifax, S. Brothers & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado; J. M. Dias 350 ditos com 26,250 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram:

Para o Porto, Cunha Irmãos & C. 2 caixas com 225 kilos de doce:

Para Lisboa, B. Oliveira & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho portuguez *Saudade*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. da Graça Nogueira 300 volumes com 26,363 kilos de assucar branco e 25 ditos com 2,844 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na escuna ingleza *Lord Dufferin*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Sully*, carregaram:

Para Santos, J. M. de Siqueira 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro H. Burle & C. 500 saccas com 39,179 kilos de algodão.

Para a Bahia, J. B. Michilles 100 barricas com 11,539 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Bolke*, carregou:

Para o Pará, J. S. Loyo & Filho 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 16 barricas com 1,328 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 2 pipas com 960 litros de alcool, 2 ditas com 960 ditos de aguardente e 18 caixas oleo de ricino.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

New-York—35 dias, lugar inglez *Edith Mary*, de 128 toneladas, capitão John Strachan, equipagem 8, carga varios generos: a J. Peter & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos por escalas—Vapor francez *Sully*, commandante Dupont, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Jeronymo José Telles, carga varios generos.

Pelotas—Escuna allemã *Sagterland*, capitão A. Deeken, carga assucar.

Porto Alegre—Patacho nacional *Pereira*, capitão Francisco Pereira Coelho, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	a 14
La Plata	do sul	a 14
Sculptor	da Europa	a 15
Pará	do sul	a 16
Arica	da Europa	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Glenfyne	de Baltimore	a 23
Ceará	do norte	a 23
Cordillera	do Pacifico	a 24
Teddington	do sul	a 24
Finance	de New port-Neus	a 24
Niger	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 26

COLLEGIO
DA
Collegio do SS. Coração de Jesus

Este antigo e acreditado estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á rua de Paysandu n. 3, Passagem da Magdalena, continúa sob a direcção de D. Josebina Bemvinda da Cunha Souto Maior, e principia a funcionar no dia 20 do corrente.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão de Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO DR.
SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
Os factos são tudo
Rua do Barão da Victoria n. 43
PERNAMBUCO

A sciencia tem provado que o phosphato de cal é a substancia mineral mais indispensavel ao organismo, por servir para a formação dos ossos e para transformar os alimentos em *carne muscular*; porém o phosphato é insoluvel naturalmente e o grande passo scientifico dado pelas brilhantes experiencias do Sr Dusart, consiste em ter combinado com o phosphato de cal o acido lactico, substancia que se forma no estomago e torna-o completamente assimilavel, favorecendo o desenvolvimento e combatendo victoriosamente o rachitismo, deformidade dos ossos, fracturas etc. Obtém depressa a cicatrisação das chagas.

N 308 – **Como, e de que modo cresce o cabello.**—O nutrimento do cabello igual aos das flores, se obtem, principalmente pela absorvição das raizes. Si a terra se secca e as raizes das flores ficam sem a necessaria humidade, ellas murcham e perdem suas bellas côres; e se o craneo onde estão plantadas as raizes d'onde nascem as fibras do cabello, se acha secco e entorpecido, o cabello se torna aspero, sem lustro e as cans apparecem.

O *Tonico Oriental* remedeia esse mal, reanimando a cutis entorpecida e inerta, excitando suavemente as raizes e os diminutos vasos do sangue, e renovando por assim dizer, o processo vegetal. A acção reproductiva desta preparação e milagrosa e promptamente transforma uma cabelladura rala, debil e aspera, em espessas, lustrosas e macias madeixas.

DECLARAÇÕES

— 4.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de fevereiro de 1883.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, faço publicar para conhecimento dos interessados, conforme solicitou a Presidencia da provincia do Pará o seguinte edital, chamando concurrentes á organisação de uma companhia predial na referida provincia.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima

Thesouro Publico Provincial do Pará – O Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro Publico Provincial, manda fazer publico que, nos termos do officio do Exm. Sr. general presidente da provincia, de 15 do corrente, sob n. 25, fica marcado o praso de noventa dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas para a organisação de uma empresa predial, de accordo com as bases constantes da lei provincial n. 1,131 de 17 de novembro do anno passado, abaixo transcriptas:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a fazer concessão exclusiva ao engenheiro Antonio Manoel Gonçalves Tocantins e a Julio Borges Ferreira, ou a quem melhores vantagens offerecer, para estabelecer nesta capital, por si ou por companhia que organisarem uma empresa predial para a construcção de predios nesta cidade e seus suburbios, por conta propria, ou de terceiros, salvo o direito dos particulares e dos mestres de obras de construirem por conta propria ou de terceiro e de accordo com as seguintes bases:

§ 1.º A duração da concessão exclusiva não excederá de 30 annos.

§ 2.º Os predios construidos pela empreza predial serão isentos do imposto de decima urbana, durante quinze annos, contados da data em que forem construidos.

§ 3.º O presidente da provincia solicita á do governo imperial isenção de impostos para os seus trabalhos, inclusive ferramenta e machinas, bem como o aforamento de terrenos de marinha, necessarios á construcção das pontes e armazens.

Os pretendentes deverão dirigir ao mesmo Sr. Dr. inspector suas propostas em carta fechada, dentro do referido praso, para serem presentes á junta do mesmo Thesouro.

Secretaria do Thesouro Publico Provincial do Pará, 25 de janeiro de 1883.—O official, servindo de official-maior, José Manoel Borges Machado.—Conforme.—O official, servindo de official maior, José Manoel Borges Machado.

Camara Municipal

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de porta aberta relativo ao exercicio de 1882 a 1883.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Primeiro de Março n. 2. Dr. José Nicoláo T. de Carvalho.	3$750
2. Dr. José Carlos da Costa Ribeiro.	3$750
2. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	15$000
2. Dr. João Vieira de Araujo.	9$000
7 A. Medeiros & C.	18$000
10. Dr. Olympio Marques da Silva.	9$000
10. Dr. José Ozosio de Cerqueira.	0$000
12. Romualdo Alves de Oliveira.	7$200
12. Dr. Luiz E. Rodrigues Vianna.	7$200
14. João W Ferreira.	15$000
18. Dr. Graciliano de Paula Baptista.	15$000
25. A. José Bernardino Diniz.	3$600
17. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.	9$000
Cabugá n. 1. José Antonio Pereira.	12$600
2. A. e 2 B. José Alves Rodrigues	24$0 0
2. D. Augusto Figueira &. C.	18$000
16. Antonio José Rodrigues de Souza.	19$5 0
7. B. Luiz de França Lins de Albuquerque.	3$600
7 C. Francelino Domingues da Silva.	3$60
7. D. Desidero Martins de Oliveira.	4$320
1. C. José Idelfonso Barboza da Silva.	19$200
Victoria n. 9. Antonio José de Azevedo.	18$000
13. Costa Pereira &. C.	30$000
19. Felix Venancio de Cantalice.	18$000
21. Alfredo Pires.	14$400
27. Guarino de Souza Peixe.	12$000
33. Luiz Clementino Carneiro da Lyra.	12$000
39. Leal & C.	18$000
43. Dr. Sabino O. Pinho.	36$000
49. Luiz Lach.	21$000
53. Teixeira Luiz &. C.	12$000
55. André da Silva Dutra.	6$480
55 José Antonio D. de Figueiredo.	15$000
63. Antonio Bernardo Quinteiro.	18$000
65. Bento Amaral &. C.	18$000
67. Luiz Nebaura.	6$000
60. A. Manoel Ribeiro da Paixão.	4$800
59. Urbano da Costa Ferreira.	21$600
48. A. Antonio Augusto da Silva Lobo.	12$000
46. Gustavo Antunes & C.	24$100
4. A. Gonçalves &. C.	18$000
Praça Saldanha Marinho n. 2. A. Bellarmino da Silva Campos.	3$600
2. Jorge A. de Luna.	7$200
4. Miguel Xavier de Souza Fonseca.	5$400
6. Libano Lopes Moreira.	6$000
Imperador n. 13. e 15. Penna & Motta.	31$000
17. Olympio Chacon.	12$000
19. João Correiro de Mello.	5$400
21. Sotero Augusto Ferreira.	9$000
23. Francisco de Paula Mafra.	18$000
25. Candido Ferreira da Silva	16$200
27 Joaquim Rosa da Fonseca	15$000
29 Luiz Augusto Coelho Cintra	5$400
33. Internato Robinson	16$000
35. Charles Pluym	9$000
39. Empreza da *Gazeta de Noticias*	10$80
41 A. Horacio Pires Galvão	5$880
41 B. Ferreira & Irmão	3$600
43. Collegio Americano	15$000
45 A. Eduardo Machado dos Santos	5$400
47. José de Vasconcellos	30$000
49. J. Laport & C.	22$200
49. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante	4$500
49 Dr José Diniz Barreto	4$500
51. Dr. João José Ferreira de Aguiar	12$000
51. Estevão Conte	12$000
63. Dr. W. H. Grat & C.	9$000
65. Joaquim Clemente de Lemos Duarte	6$840
67. Dr. Joaquim Correia de Araujo	7$500
69. Vicente Ferreira da Paixão	9$000
71 Companhia do Beberibe	45$000
73. José Cavalcante de Albuquerque	30$000
73. Dr. Manoel do Nascimento Pontes	10$500
73. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira	5$250
73 Dr. Matheus Vaz de Oliveira	5$250
76 Dr. Joaquim José da Fonseca	10$800
75. Centro liberal	9$000
77. Dr. João de Sá Albuquerque	9$600
79 Antonio Elias de Moraes	14$400
79. Barão de Nazareth	7$200
79. Ernesto M. Fraire Pereira da Silva	9$000
81. Dr. João Augusto do Rego Barros	6$000
81. Dr. Manoel Joaquim Silveira	9$000
83. João Fernandes Lopes	48$000
83. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	15$000
83. Dr. Manoel Joaquim Pereira de Carvalho	9$000
83. Associação Auxiliadora	15$000
51 Joaquim Monteiro da Cruz Junior	15$000
54 Dr. José Antonio da Costa Ribeiro	9$000
54. Dr. Antonio de Souza Pinto	4$500
54. Dr. José Domingues da Costa	4$500
54 A. Falcão & Peres	6$000
52. Dr. João Joaquim Alves de Albuquerque	16$200
50. O mesmo	12$000
50. D. Odilon José Tavares	6$000
50. D. Paulo José de Oliveira	15$000
48. Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão	15$000
48. Antonio Juvencio de Siqueira	10$800
46. Coriolano de Abreu	4$500
46. Dr. Affonso José de Oliveira	4$500
46 João Gomes dos Santos Filho	7$200
44. Madame Paschoes	7$200
42. Luiz da Costa Porto Carreiro	12$000
38. Dr. João da Silva Ramos	18$000
36. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	18$000
30. Negreiros & Irmão	9$000
30 A Emilio Bedel	9$000
26 Companhia Recife Drainage	18$000
22. Manhoença & C.	18$000
20. João Francisco de Amorim	9$000
20. Soares Netto & C	6$000
16 Antonio de Souza Braz	15$000
14. Dr. Joaquim José de Oliveira Fonseca	19$600
14 Dr. Cosme de Sá Pereira	9$000
14 A. Luiz Pereira Lima	4$200
12. Lopes & C	18$000
2. Antonio Borges da Silveira Lobo	13$080
Praça de Pedro II n. 2. Angelo Gregorio	6$000
2. Dr. Francisco A. Correia d'Araujo	3$000
2. Dr. Henrique de Albuquerque Millet	3$000
6. Dr. Francisco de Paula Penna	12$000
Caes 22 de Novembro n 11. Joaquim José dos Santos	9$000
18. José Dias de Souza	9$000
40. Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá	12$000
42. Antonio José Felippe Santiago	21$000
56. Felippe Flores & C.	7$200
Duque de Caxias n. 9. Deodoro Ulpiano Coelho Catenho	3$600
11. Dr Augusto T. de Hollanda Chacon	6$000
15 A. José Nunes da Silva	18$000
17. Francisco José de Andrade	5$100
19. Manoel Antonio de Azevedo Pontes	4$500
21. Fabio Xavier de Souza Fonseca	4$500
23. José Hermino Pereira	9$600
25. Anselmo Ayres de Azevedo	10$800
31. Luiz José da Silva	9$000
33. Melquiades Francisco das Chagas	9$000
35 João Francisco Neiva	14$400
39. Manoel Joaquim de Miranda Junior.	9$000
61. Dr. Antonio Justino de Souza	9$000
73. Antonio Ferreira de Farias Gomes	24$000
75. Dr. José Lopes Pessôa da Costa	9$000
77. Dr. Ernesto de Aquino Fonseca	3$000
77. Dr. Eduardo Augusto de Oliveira	3$000
107. João Antonio de Almeida	12$000
121. Henrique da Cunha Torreão	5$400
82. Narcizo Maia & C.	15$000
70 Dr Joaquim José Tavares Belfort	9$000
64. Francisco Maestralle	12$000
64. Dr. Francisco Gomes Parente	7$200
56. Dr. Antonio Duarte Estevão de Oliveira	9$000
56. Alexandre Americo de Caldas Padilha	9$000
54. Ernesto & Leopoldo	9$000
50. Dr. Antonio Epaminondas de Mello	9$000
50. Dr. Aristarcho Xavier Lopes	9$000
46. Dr. Assis	6$000
36. Joaquim Antonio B. Bezerra	7$200
34. Albino Baptista da Rocha	10$800
32. O mesmo	6$000
20. Olympio Adolpho de Barros	6$000
6. Nicoláu Pereira Garcia	12$600
Larga do Rosario n. 5. Manoel Pinto	7$200
11. Luiz Augusto Pacheco	9$000
21 A. Antonio Francisco da Cruz	12$000
25. José de Araujo Veiga	15$000
29. Magalhães & C.	24$000
35. Guilherme Rodrigues da Fonseca	14$400
37. Antonio José Cordeiro Simões	7$5 0
42. André Villa Verde	16$800
32. João de Araujo Veiga & C.	21$000
26. Dr. Mello Gomes	12$000
24 A. Pinto & C.	15$0 0
24. Dr. José Felix da Cunha Menezes	7$200
22. João Luiz Vianna	18$000
20. Dr. João Ferreira da Silva	9$000
14. Lourenço José de Freitas	9$000
12. Antonio Alves Lebre	9$000
10 Viuva de Alfredo Vianna	14$400
10. Luiz da Veiga Pessôa	7$200
8. João Gregorio Gonçalves	7$200
2 A. Manoel Ignacio das Candeias	5$400
Primeira travessa da rua do Duque de Caxias n. 2 A. Joaquim Mamede do Nascimento	4$8 0
4. Cosme José Barboza	4$800
10. Herculano Semeão da Silva Braga	4$500
12. Antonio Francisco da Cruz	5$040
Segunda travessa da rua do Duque de Caxias n 3. Antonio Pereira da Costa	9$000
5 e 7. Carlos Farias & C.	18$000
Rua Estreita do Rosario n. 15. Soares & Pereira	6$000
17. Manoel Cardoso Junior	6$000
19. Sebastião Pereira Pinto	6$000
19 A. Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho	5$400
21. Manoel de Araujo Monteiro	8$400
23. Alfredo Lucio da Silva	10$800
27. João da Fonseca	6$000
29. Joaquim Mamede do Nascimento	12$000
31. Manoel Lourenço Pedrosa	16$920
33. O mesmo	3$600
35. Clementino José Alves	3$600
35. Dr. Leonardo de Almeida	4$500
39 Manoel Lourenço Pedrosa	9$000
41 Theodoro Benzer	9$000
43. Eustaquio & C.	9$000
43. Dr. Manoel Francisco de Barros Rego	7$200
45. Pedro Augusto Prôa	9$000
47 A. Eduwirgens	2$880
40. José Tavares Carreiro & C.	12$0 0
38. Marcolino A. da Silva	4$860
36. Antonio Francisco da Cruz	11$100
34. Silva & C.	10$800
32. Manoel Lourenço Pedrosa	9$000
30. Marcolino José Joaquim Ferreira	8$400
28. Apolinario F. de Albuquerque Maranhão	9$000
26. Delvino Porto	6$000
24. João Manoel de França	6$390
22. Souza & C.	6$480
20. Augusto Honorato de Mendonça	6$180
18 A. José Maximiano M. Xavier	2$88
16. Americo Cezar	7$200
14. Azevedo & Neves	7$200
12. Alfredo Lucio	9$000
10. Joaquim Mamede do Nascimento	10$110
8 Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho	6$000
6. Agostinho Bezerra	11$880
4. Lauriano José de Barros	9$000
2 A. Salustiano B. de Vasconcellos	9$900

(*Continúa.*)

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da conservação dos portos.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, e de conformidade com os avisos de 31 de janeiro e 16 de julho de 1880, faço publico que no dia 20 do corrente se abrirá nesta secretaria a inscripção para os que pretenderem ser examinados nas materias que constituem algum dos cinco annos desta Faculdade, como dispõe o art. 20 § 1º do decreto de 19 de abril de 1879, que ditos exames deverão começar no dia 1º de março vindouro, e terminar antes da abertura das aulas; finalmente que serão feitos de accordo com os estatutos vigentes, sob as seguintes condições:

1ª Apresentação das certidões de exames das materias exigidas como preparatorios para a matricula da Faculdade ou das que antecedem a dos exames requeridos na ordem do curso.

2ª Prova da identidade de pessoa.

3ª Pagamento da importancia de matricula na proporção dos exames requeridos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 10 de fevereiro de 1883.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. inspector, chefe de divisão, José Manoel Picanço da Costa, faço publico que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha sob n. 86 de 15 de janeiro proximo findo, recebe-se propostas em cartas fechadas na secretaria desta inspecção até o dia 15 do corrente, para a venda do ferro velho existente no almoxarifado deste Arsenal, devendo ser regulado por kilos o preço das propostas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 11, ás 10 horas da manhã, haverá sessão do conselho director. Outrosim, por deliberação do conselho, em sessão de 21 do passado, está marcado o praso improrogavel de 15 dias, a contar da data da presente, para os Srs. socios que se acham debitados com a caixa social, saldarem suas contas, sob pena de eliminação, de conformidade com o art. 5º dos nossos estatutos. Olinda, 8 de fevereiro de 1883. O 1º secretario. *J. M. Guedes Alcoforado*

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

O conselho de direcção, para dar cumprimento aos artigos 13, 19 e 24 dos estatutos, convida aos senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral, na séde da companhia, no dia 15 do corrente, ao meio dia.

Recife, 5 de fevereiro de 1883.

Saunders Brothers & C.
William Hughes.
Sebastião Lopes Guimarães.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe faço publico que no dia 14 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central d'este prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas em carta fechada, para fornecimento dos objectos seguintes, necessarios ao almoxarifado d'esta repartição:

24 caixas com colchetes n. 4.
50 resmas de papel almasso pautado, fiume.
5 ditas dito de linho branco.
3 ditas dito de embrulho.
4,000 envelopes quadrados.
2 000 ditos ditos telegraphicos.
10 kilogrammas de gomma arabica em caroço.
18 botijas com tinta preta Antoine.
12 ditas ditas communicativa.
24 vidros com tinta carmim.
12 vidros com tinta azul.
12 ditos ditos a tampon.
12 ditos oleo para apparelhos telegraphicos.
36 caixas com penas Mallat n. 10.
30 libras de lacre encarnado.
3 duzias de canetas de madeira.
10 tira-linhas.
12 duplos decimetros de marfim.
12 regoas de madeira para escriptorio.
12 ditas ditas para desenho.
36 pinceis de desenho
12 páos de tinta lytographica.
12 livros copiadores de officios, communs.
6 ditos ditos grandes 0,24X7,36.
12 pinceis para copiadores.
24 pastas electricas n 6.
36 ditas ditas n. 4.
50 folhas de papel oleado para copiador
50 ditas ditas secante para copiador.
12 páos de vermelhão.
12 ditos carmim.
6 ditos nankin
24 novelos de brabante.
18 tinteiros de vidro.
18 trenas de fio metallico de 20 metros, caixa de madeira.
18 ditas ditas de 30 ditas ditas
3 kilogrammas de tinta preta para impressão.
2 ditas dita de verniz para dita.
21 balisas.
6 correntes de 20 metros para campo.
50 cadernetas em branco, capa de couro.
24 livros em branco, 50 folhas 0,24X0,32.
50 ditos ditos de 100 ditos ditos.
12 ditos ditos de 160 ditos ditos.
10 ditos protocolos.
24 pegadores de papel.

Neste escriptorio encontrar-se-hão as amostras e bem assim os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima marcados na presença dos Srs. proponentes que deverão assignal-as e indicar nas mesmas suas residencias, preços e o prazo dentro do qual se obrigam a fazer o fornecimento que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente e conforme as vantagens offerecidas.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco no Recife, em 6 de fevereiro de 1883.

A. J. de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

COLONIA ORPHANOLOGICA ISABEL

O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel, previne novamente aos tutores dos menores, despachados para serem recolhidos ao dito estabelecimento, que, até não melhorarem as condições financeiras do mesmo, não os pode receber.

Colonia Orphanologica Isabel, 29 de janeiro de 1883.

Fr. *Fideliz.*

Veneravel Ordem 3.ª do Carmo

OBRA DOS JAZIGOS

Tendo a mesa conjuncta de 19 de setembro do anno passado, autorisado a continuação da factura dos jazigos para deposito privado das familias dos nossos irmãos, o charissimo irmão prior convida aos irmãos que quizerem possuir um jazigo, a endereçarem os seus requerimentos á esta secretaria dentro do prazo de 30 dias para serem attendidos.

Secretaria, 29 de janeiro de 1883.

O secretario,
João Landelino Dornellas Camara.

Veneravel ordem terceira do Carmo do Recife

Tendo S. Exc. Revm. o Sr. Bispo Diocesano se dignado pregar nos dias domingos da presente quaresma no convento do Carmo, de ordem do carissimo irmão prior, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem nesses dias, paramentados com seus habitos, afim de assistirmos aos referidos actos, que principiarão ás 5 horas da tarde; para o que fomos convidados pelo Revm. padre provincial da ordem carmelitana.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife, 10 de fevereiro de 1883.

O secretario,
João Landelino Dornellas Camara.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 14 do corrente até as 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo mencionados:

Panno azul fino para fardas de sargentos quartel-mestres, metros	21,42
Panno azul para fardas de praças, metros	3,565
Panno mescla para fardas de musicos, idem	135
Panno azul para capotes, idem	792
Panno azul para ponche de cavallaria, idem	138 60
Brim branco imperial, idem	6,120
Brim pardo trançado, idem	4 095
Algodãozinho, idem	13,160
Casemira encarnada, enfestada, idem	70
Casemira branca, idem	6,21
Aniagem, idem	751
Hollanda de forro, idem	4,021
Alpaca preta, lisa, idem	12
Sargelim francez, idem	16,25
Baêta azul para blusas de operarios, idem	87
Galão prateado de dous frisos, idem	59,04
Galão dourado de dous frisos, idem	0,80
Galão dourado de um friso, idem	3,36
Ganga encarnada, idem	24,40
Algodão em rama, kilos	79
Colchetes pretos, pares	1,590
Botões grandes de metal amarello, finos	102
Ditos pequenos do mesmo metal	70
Bonets para sargento ajudante	4
Charlateiras para ditos, pares	4
Bonets para musicos	51
Charlateiras para musicos, pares	42
Bonets para o serviço interno	911
Ditos dito para cavallaria	7
Ditos á Cavainac para a companhia de operarios	22
Botinas para a mesma companhia, pares	75
Coturnos para cavallaria, idem	234
Bendas de lã para inferiores	5
Gravatas de sola de lustro	823
Lenços de chita	2,411
Meias de algodão, pares	3,974
Luvas de algodão, pares	70
Panno azul fino para farda de official, metros	3,22
Dito dito para capote de dito, idem	4
Alpaca sarjada, idem	1,50
Flanella de côr, idem	7

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 54 do regulamento em vigor em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre

AMPHITRITE

São convidados os Srs. accionistas a recolher á caixa da companhia, vinte por conto do valor das acções que subscreveram, até o dia 11 do mez de fevereiro proximo, de conformidade com o art. 11 dos respectivos estatutos.

Recife, 15 de janeiro de 1883.

Os directores,
A. M. de Amorim.
Joaquim Lopes Machado.
Manoel José da Silva Guimarães

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerec grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 34

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 – Corpo Santo – 11

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexndre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.

Represonta nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37 – Rua do Marquez de Olinda – 37

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre

AMPHITRITE

Acha-se fonccionando esta companhia no 1º andar do predio n. 5 á rua do Commercio, e desde já toma riscos maritimos e terrestres.

Recife, 15 de janeiro de 1882.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
dirigida pelo artista portuguez
Guilherme da Silveira

primeiro actor dos theatros de D. Maria II e Gymnasio, de Lisboa, e ex emprezario dos theatros do Rio de Janeiro, de que faz parte a muito **notavel actriz brasileira**

Ismenia dos Santos

o primeiro galan dos theatros da côrte

FERREIRA DE SOUZA

e os conhecidos artistas D. Rosa Manhonça, Deolinda, Angelina, Lisboa, Eduardo Alvares, Mario, Mesquita, Peres, Julio e Livio.

Quinta-feira 15 de fevereiro
ESTREA DA COMPANHIA

Representar-se-ha pela 1ª vez n'esta capital o muito notavel e primoroso drama em 4 actos do conhecido e festejado escriptor portuguez

Manoel Pinheiro Chagas

MAGDALENA

Distribuição:

Magdalena, actriz........	D. ISMENIA.
Alberto de Magalhães, escriptor portuguez........	G. da SILVEIRA.
Arthur da Silveira........	FERREIRA.
Giacomo Allegri........	Lisboa.
Valentim d'Andrade, professor........	Mario.
Dr. Barruncho, medico........	Eduardo Alvares
Frederico........	Mesquita.
Padre Mauricio........	Peres.
Patricio boticario........	Julio.
Raymundo, escrivão da fazenda........	Livio.
D. Victoria........	D. R. Manhonça
Elisa........	D. Deolinda.
D. Ludovina........	D. M. Carolina.
Narcisa, (mulher de Braga)........	D. Angelina.
Guiomar........	D. Cezaria.
Joanna, criada da estalagem........	D. Angelina.
Castaro, criado........	N. N.

A acção passa-se na provincia da Beira (PORTUGAL)

Preços do costume.

As 8 horas.

AVISO

Estando os artistas recentemente chegados, e passagem para a Europa, têm a honra de participar ao illustrado publico desta capital que darão um numero limitado de espectaculos com as seguintes peças de seu repertorio, que são os de mais merecimento e que maior successo obtiveram na côrte.

Rosa Miguel ou o taverneiro de Suresne. – **Piperlin (mulheres garantidas por dous annos.** – **Divorciemo nos!** – **Filha do mar.** – **Maria Antonietta (episodios da revolução franceza.** – **Náná.** – **Filho de Coralia e Princeza de Bagdad.**

As peças do repertorio desta companhia são dos principaes escriptores francezes, taes como: Alexandre Dumas Filho, Emilio Zola, Victorien Sardou, Delpit, Paulo Giacommetti, Theodoro Barrière, D'Ennery, Anicet Bourgeois, Lambert Thiboust, etc.

Sabbado 17

Rosa Miguel, ou o taverneiro de Suresne.

MARITIMOS

United Strates & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR
Finance

Espera-se de NEW PORT NEWS até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

O VAPOR
Teddington

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas; tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do norte, até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
La Plata

E' esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton, etc.

O paquete a vapor
Mondego

E' esperado da Europa no dia 22 ou 23 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton........	1	9	15	24
Cherbourg........	—	10	—	—
Bordeaux........	—	—	18	—
Carril........	—	—	20	—
Vigo........	4	—	21	—
Lisbôa........	6	13	—	28
S. Vicente........	—	19	—	*
PERNAMBUCO........	23	25	—	10
Maceió........	—	—	—	11
Bahia........	—	27	—	12
Rio de Janeiro........	25	30	—	15
Santos........	—	2	—	17
Montevidéo........	2	—	13	—
Buenos-Ayres........	4	—	15	—
Buenos Ayres........	15	—	29	—
Montevidéo........	17	—	1	—
Santos........	—	6	—	21
Rio de Janeiro........	—	9	—	24
Bahia........	—	12	—	27
Maceió........	—	—	—	28
PERNAMBUCO........	—	14	—	29
S. Vicente........	*	20	*	*
Lisbôa........	14	27	—	13
Vigo........	—	—	24	—
Southampton........	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.
Wilson Sons & C.—Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

Para os portos indicados recebe carga a frete a barca portugueza *Miramar*; a tractar

com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 9º.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Cordillera

Espera se dos portos do sul até o dia 24 de fevereiro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Arica

Espera-se da Europa até o dia 18 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de 9; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 12 do corrente, ao meio dia, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa. Tracta-se no escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, cafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

LEILÕES

Segundo leilão

De predios pertencentes a massa fallida de Antonio da Silva Gyrio, sendo uma casa com sotéa na rua do Coronel Suassuna n. 23, antiga de Hortas, uma dita mei-agua na rua do Forte n. 31, freguezia de S. José.

Terça feira 13 do corrente
As 11 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão com assistencia do mesmo juiz em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, das casas acima referidas.

Agente Burlamaqui
Leilão

Terça-feira 13 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 6

Bons moveis

O agente acima, autorisado por uma familia que se retira da provincia, venderá, ao correr do martello, um bom piano forte e quasi novo, mobilias de jacarandá e amarello, guarda-louça, aparadores, mesa elastica, cadeiras, mesas redondas, vidros e louças, e muitos outros moveis existentes no referido sobrado.

Leilão

de moveis, louça, vidros e um piano novo de Blondel

Sendo uma mobilia de jacarandá macisso a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira, 2 ricos pares de jarros, 1 espelho oval, 1 candieiro de crystal para gaz, tapete grande para sofá, ditos para portas, 1 par de lanternas finas, 1 toilette, 1 lavatorio de faia com pedra, 1 bom guarda-vestidos de amarello, 1 cama franceza, 1 bidet, 4 quadros e 2 escarradeiras.

Um piano novo de Blondel, 1 linda mobilia de bambú para gabinete, 1 guarnição para toilette, 1 mesa elastica de amarello, 2 aparadores de dito, 2 quadros grandes dourados, 2 ditos menores, 1 quartinheira, 1 cabide de columna, 1 guarda-louça, cadeiras de amarello, marquezões, marqueza, candieiros de gaz, diversas louças e vidros, 2 venezianas e muitos outros moveis.

Terça-feira 13 do corrente
A's 11 horas
No sobrado n. 14 da rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, existentes no sobrado da rua das Cruzes, onde residio o Sr. Graciliano Martins.

2º Leilão

De tres casas terreas na rua da Hora ns. 20, 22 e 24, freguezia da Graça, tendo 22 palmos de largura e 80 de fundo cada uma, e mais uma meia-agua com frente para o Espinheiro.

Um terreno com 31 palmos de largura e 118 de fundo, com frente para á rua da Hora e para o Espinheiro, tendo diversos arvoredos, rendendo tudo 58$000 mensaes.

Um terreno proprio em Belém com frente para estrada que vai para Olinda, tendo 250 palmos de largura e 400 de fundo e fica junto do sitio do finado Dr. Feitoza, o qual é arborisado e tem 2 cacimbas principiadas com excellente agua.

Quarta-feira 14 do corrente
As 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

Pelo agente Martins

AVISOS DIVERSOS

Ama

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar, por cima da Typographia.

Para engommar

N. 2.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario* precisa se de uma ama para engomar e outros serviços, preferindo-se escrava.

O Sr. José Francisco Santos Almeida

academico, tem uma carta nesta typographia.

— Roga-se ao Sr. Manoel José Soares Guimarães, negociante na estação Carajuna, em Limoeiro, vir á rua Direita n. 129, a tractar de certo negocio que o mesmo senhor não ignora, que já faz um anno.

— **Aluga-se a loja da rua do Imperador n. 79: a tractar na thesouraria das loterias, rua do Barão da Victoria n. 14**

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Progresso n. 7.

— Pede se ao Sr. João Ferreira Vilella de Araujo, professor de Agua Preta, para que venha ou mande á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, concluir aquelle negocio, o qual não deve ignorar.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 6.

— Alugão-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de S. Rita, o 2º de n. 1 no largo do Terço, a casa terrea n. 8 contigua a escola propagadora no Monteiro, uma soffrivel casa á rua de Nunes Machado no Espinheiro n. 28, o pavimento terreo do sobrado n. 27 á rua de Lomas Valentinas, e o do n. 41 á rua do Rangel; a tratar no 2.º andar deste ultimo predio.

— Uma pessoa com bastante pratica e habilitações, offerece se ao publico para cobrar alugueis de casas e fazer cobranças, o que dá fiador; a tractar na rua do Alecrim n. 2.

— O Sr. Herculano Ramos, empregado no escriptorio do prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, queira appa recer á rua de Thomé de Souza n. 4, para dar cumprimento a negocio que lhes diz respeito.

— Precisa se de uma ama para cozinhar, para pequena familia; na rua do Jardim numero 46.

— Precisa-se de um criado e de uma ama na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Vende-se o engenho Floresta na comarca do Rio Formoso, demarcando com o engenho Aldeia perto da estação de Gamelleira, muito bom d'agua, boas obras, bons terrenos, varzeas, mattas para abrir-se bastantes córgos, andaimes para 800 pães, e de retame para 400, e terrenos para mais de 1,500 pães annuaes, quem desejar para tractar no dito engenho com o consenhor, ou em Afogados com Francisco Quintino Rodrigues Esteves.

— Precisa-se de uma ama de leite; a tractar na rua de Pedro Affonso n. 14, antiga da Praia.

— Manoel Raynero de Barros avisa a quem interessar possa, que nesta data tem justo e contractado vender a sua taverna sita á Boa Viagem, na freguezia de Afogados deste municipio; portanto, quem se julgar com direito á mesma, queira se apresentar dentro do prazo de tres dias, sob pena de não ser attendido. Boa-Viagem, 9 de fevereiro de 1883.

— No segundo andar do predio n. 26 á rua do Visconde de Albuquerque, se precisa de um moleque ou de um menino.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia; a tractar na rua dos Guararapes n. 80.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, que tenha boa conducta e dê fiador: na rua de Fernandes Vieira n. 68.

— Precisa-se de um criado e de uma ama na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Precisa se de um bom vendedor de cigarros e que dê fiador á seu comportamento; a tractar na fabrica Suzana, pateo do Terço numero 20.

— Pergunta-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto se é possuidor de alguma parte do sobrado da rua Direita.

— Pede se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha ou mande pagar o adiantamento que se lhe fez em época do fallecimento de seus pais.

— Continúa a pedir se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que venha restituir o que ficou de fazel-o; é pouco, isto desde que o senhor seu filho estava no 1º anno.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e outra para comprar e cozinhar: na rua de Paulino Camara (outr'ora Cambôa do Carmo) n. 21.

— O abaixo assignado declara ao publico em geral, e em particular ao corpo do commercio, que no estabelecimento Boulevard Saint Deniz á rua da Imperatriz n. 28, não tem parte o Sr. Franklin Antonio Diniz, e sim pertence ao abaixo assignado, que gyrará sob a firma de Julio & C. Recife, 8 de fevereiro de 1883.

Julio Cesar Gonçalves Lima.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, futuro 4º annista, que venha ou mande entregar os trastes, assim como a mesada que se lhe adiantou, já fazem quatro annos.

— Roga-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, empregado na Thesouraria, que attenda que V. S. está empregado, é tempo de lembrar o que mandava pedir em suas cartas.

— Arrenda se ou vende-se o engenho Antas, sito na freguezia de Gamelleira, distante legoa e meia da estação, bom caminho, cerca do bom, grande e bem tractado, quasi todo rallado, muitas matas de boas qualidades de madeiras, bem montado e com proporções para safrejar mais de 2,500 pães annualmente, boas moendas, roda d'agua de ferro, assentamento grande e com 450 fórmas de ferro: a entender-se ou no mesmo engenho com o proprietario, ou na rua da Aurora n. 79.

— Precisa se de uma ama para cozinha e mais serviço, e de um menino para criado: na rua da Praia n. 14.

AMA Na rua estreita do Rosario n. 10, primeiro andar, precisa-se de uma ama para uma pessoa.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua das Trincheiras n. 16, sobrado, para comprar, cozinhar e engommar, para tres pessoas.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço domestico, que seja fiel e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tractar na rua do Barão de S. Borja numero 49.

Collegio Sete de Setembro
Precisa-se de censores.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pequena familia: na rua da Cadeia n. 56 A, loja de ferragens.

— Precisa-se de uma criada para costuras e arrumações de casa de familia; na rua do Livramento n. 31.

— Vende se um moleque de idade de 23 annos, é possante, de importante figura, sem defeito algum; na rua da Paz n. 36. Na mesma casa vende se uma mulata de 20 annos, que sabe engommar e cozinhar, por 500$.

AVISO
Aos senhores de engenho

Mr. Theodule Brocheton, representante exclusivo para o Brasil da bem conhecida casa Mariolle fréres de St. Quentin (França), que conforme foi annunciado, passou para o sul do imperio no principio do mez de janeiro, voltará á Pernambuco no dia 14 do corrente mez, onde se demorará por algum tempo.

Mr. Brocheton compromette se a mandar vir o material, a fazer a installação, a fornecer os apparelhos os mais aperfeiçoados (systema Rilieux & Brocheton), a construir o edificio montado sobre columnas de ferro, carpentaria de ferro, coberto de ferro galvanisado, a remetter o engenho em estado de funccionar nas mãos da companhia ou dos proprietarios.

Os senhores de engenho não terão outro trabalho que de tractar da producção da canna. Mr. Brocheton compromette-se a *dirigir gratuitamente os trabalhos da primeira safra* com o pessoal fornecido pelo engenho e a mostrar seu processo de fabrico, de forma a deixar um pessoal habilitado para dirigir as operações da safra seguinte.

Mr. Brocheton transforma os engenhos antigo systema, cujo material está em muitos casos utilisado; os mesmos resultados obtem-se pelo meio dos systemas mixtos.

Para citar exemplos:

1º Os Illms. Srs. Souto Maior, do municipio de Campos, com uma despeza de 35:000$000 (trinta e cinco contos de réis), obtiveram a mesma quantidade de canna *250 caixas em lugar de 100*.

2º Os Illms. Srs. João Gomes Sobral, João Maria e o Dr. Jeronymo Baptista Pereira, obtiveram resultados proporcionaes ás transformações effectuadas.

E' evidente que só se póde julgar das despezas a fazer a vista dos engenhos. Depois do exame feito Mr. Brocheton tracta das operações com *garantia de um resultado minimo*.

No systema Brocheton, privilegiado no Brasil, é inteiramente supprimido o emprego do carvão animal e utilisa se como combustivel sómente o bagaço e a palha.

Eis os resultados do systema pelo lado da economia:

Economia 1/3 sobre a mão de obra
Dita 1/3 sobre o combustivel.

Com 10 grãos Baumé, riqueza minima da canna no Brasil, o systema Brocheton garante depois do trabalho das machinas e sem fallar da aguardente: 10 °/. do peso da canna, estes 10 °/. decompompondo se assim:

1º jet.	crystalisado branco	6 °/.
2º »	» quasi branco	3 °/.
3º »	» mascavinho	1 °/.

O modo de pagamento depende de contracto ulterior.

Junto V. S. encontrará dous certificados provando os os bons resultados obtidos pelo systema Brocheton tanto na provincia do Rio de Janeiro, como no Perú, onde elle causou uma verdadeira revolução no modo de fabrico do assucar.

Para mais informações dirigir-se ao Sr. Eugenio Chaline—22 RUA DO COMMERCIO—22—Recife—correspondente de Mr. Theodule Brocheton.

N. 1.—Os abaixo assignados, proprietarios do Engenho Central de Capim, attestam que o Sr. Theodule Brocheton installador desse engenho, cumprio fielmente o seu contracto e realisou todas as promessas que fizera acerca do rendimento, economia de combustivel e pessoal, e distinguio se durante um anno que se conservou no mesmo estabelecimento, pela sua actividade, zelo e inexcedivel pericia como fabricante de assucar.

Por ser verdade mandamos passar o presente que assignamos. Campos, 11 de novembro de 1881.—Assignados.

Antonio Gregorio de Miranda Manhães.
Manoel Barreto.
Manoel Rodrigues Peixoto.

Reconheço verdadeiras as assignaturas supra.

Campos, 18 de novembro de 1881.
Como testemunho.
Assignado e sellado—*José Caetano Lorenzo.*

N. 2.—HACIENDA DE LA ESTRELLA.—LLONA & C.ª

La Estrella (Perú, 12 de novembro de 1876. —Señor D. Theodule Brocheton.—Muy Señor mio:—Habiendo terminado de mutuo convenio entre U. y yó el contracto entre U. y yó estoy en el caso de hacer constar que en calidad de azucarero y en lo que hace la fabricacion directa del azucar me ha prestado U. en esta hacienda muy utiles servicios especialmente en la cristalizacion de los segundos e terceros productos que nos permittem colocar los azucares de esa calidad a mucho mejor precio, com aumento del respectivo rendimento.

Que se coloque U. convenientemente en el pais o le vaya bien en su viaje de regresso son los deseos de su atento & &.

Assignado—*Emiliano Llona.*

El Señor Brocheton volvio a esta hacienda en calidad de azucarero el dia 15 de junio y sale hoy 12 de setienbre, por su propria voluntad, despues de haber trabajado a mi satisfacion durante ese espacio de tiempo.

La Estrella, 12 setiembro 1877.
Assignado - *Emiliano Llona.*

Jeronymo de Souza Leão manda celebrar missas no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma de sua sempre lembrada esposa D. Francisca Zeferina de Souza Leão, anniversario de seu passamento. Convida aos seus amigos para assistirem, e protesta lhes, por mais esse caridoso obsequio, a sua gratidão.

D. Francisca Severina de Souza Leão

O padre Estanilão Ferreira de Carvalho celebra uma missa pela alma de D. Francisca Severina de Souza Leão, esposa que foi do tenente coronel Jeronymo de Souza Leão, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, anniversario de seu fallecimento.

José Felix da Camara Pimentel

D. Anna Augusta Ferreira Pimentel, seus filhos, genro e irmão agradecem do intimo da alma a seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o seu presado e sempre lembrado esposo, pai, sogro e cunhado, José Felix da Camara Pimentel; e tendo de mandar celebrar algumas missas no setimo dia o seu passamento, na capella do engenho Galpió e na igreja de S. Pedro de Olinda, ás 8 horas da manhã do dia 12 de fevereiro, por isso pedem ainda aos seus parentes e amigos para assistirem este acto de caridade; pelo que se confessam gratos.

Ao n. 6, largo da Penha

Batatas a 60 rs. a libra.
Arroz a 80 rs. a libra.
Café em grão, 1ª qualidade, 400 rs. o kilo.

Temos feijão fradinho muito novo e proprio para a estação em que estamos, vindo directamente de Lisboa á nova consignação

Preço assás razoavel.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; no largo do Paraizo n. 12.

Papel para impressão
e agua de Colonia

Vende se na rua da Cadeia n. 60, por menos que outro qualquer.

— O abaixo assignado, agente arrecadador do imposto provincial, relativamente ao consumo do gado vaccum, tendo perdido no Mercado de S. José um livro de talão escripturado até a pagina 54, tendo 46 folhas em branco, roga á pessoa que o tiver encontrado que o restitua, tanto mais quanto a ninguem póde aproveitar o mesmo livro, visto ter já a repartição fiscal conhecimento daquella perda. Recife, 10 de fevereiro de 1883.

José Camello do Rego Barros.

Vende-se

uma armação envernisada e envidraçada de um lado, com canteiros para pipas; a tractar na rua de D. Maria Cesar n.....

Criado

Precisa se de um criado para comprar e fazer mais serviço; na rua do Vigario n. 33, 1º andar, ou na Capunga (quatro cantos) taverna numero 31.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o
CABELLO
ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente
a TINHA e a CASPA.
Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.
Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.
DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.
Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Fleridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

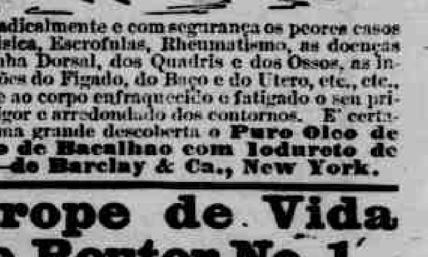

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.
DEPOSITO
Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria logar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual ogo será publicada.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

SULZER & KOECHLIN
35—Rua da Cruz—35

Teem a honra de participar aos seus freguezes que acha se o seu estabelecimento supprido com grande sortimento dos artigos seguintes, todos de optima qualidade, que offerecem pelos preços mais reduzidos:

VINHOS DE BORDEAUX em barris e em caixas.—Medoc, S. Emilion, S. Estephe, Chateau-Montrose.
VINHOS DE BOURGOGNE.—Chambertim, Pommard
VINHOS ESPECIAES DA ITALIA.—Marsada, Baroullo.
CHAMPAGNE.—Marcas Theophile Roederer & C., P. & V. Rankaert, P. Durieux & C.
COGNACS de todas as qualidades.
LICORES—unico deposito do bem conhecido Elixir de Spa.
AGUAS MINERAES de todas as fontes.
AZEITE DOCE DE MICHEL & LOQUES -Unico deposito.
CHARUTOS VERDADEIROS DA HAVANA.
GRANDE SORTIMENTO DE CONSERVAS FRANCEZAS.
Teem tambem para vender:
OBJECTOS DE ARTE, artigos da Allemanha em nickel, bronze, electro plate, metaes galvanisados, esculpturas, figurinos, objectos para escriptorios
ARTIGOS DE FERRAGENS.
ARMAS de todas as qualidades.
PERFUMARIAS finas, etc etc.

GRANDE SORTIMENTO
DE
CHARUTOS DA BAHIA
DA
FABRICA LUCAS FREY & C.
Preços sem competencia
DEPOSITO EM CASA
DE
SULZER & KOECHLIN
35—RUA DA CRUZ—35

INTERNATO PERNAMBUCANO
RUA DO HOSPICIO N. 55
Resumo do mappa annual deste collegio, do mez de janeiro ao de dezembro de 1882

Instrucção primaria

Aberta este anno, foi esta aula frequentada por 17 alumnos, que obtiveram aproveitamento relativo, como tem reconhecido a maioria de seus pais.

Instrucção secundaria

As aulas preparatorias foram frequentadas por 31 alumnos, e dos exames officiaes que prestaram resultaram 26 approvações e 4 reprovações, dando este resultado em favor do aproveitamento mais de tres quartas partes do numero acima.

Eis os nomes dos que foram approvados

Adolpho Domingos da Silva, approvado plenamente em algebra, com distincção em arithmetica.
Walfrido da Cunha Antunes, plenamente em portuguez, inglez e arithmetica.
Manoel Xavier Carneiro Pessoa, plenamente em latim.
Alfredo da Rocha Pagé, plenamente em francez, simplesmente em portuguez.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello, plenamente em arithmetica, simplesmente em rhetorica e latim.
Miguel A. de Oliveira, plenamente em historia, simplesmente em arithmetica.
José Alves de Oliveira, plenamente em philosophia.
José Maria Gonçalves Pereira, plenamente em rhetorica, simplesmente em historia e philosophia.
Juvenal da Cunha Antunes, simplesmente em historia.
João Luiz dos Santos, simplesmente em francez
Americo Villela Pereira Lago, simplesmente em inglez e rhetorica.
José Austregesillo Rodrigues Lima, simplesmente em portuguez.
Edmundo de Oliveira, idem em portuguez.
Theodorico de Oliveira, idem em inglez.
Armando de Oliveira idem idem.
Reprovado em geographia 1, portuguez 2, latim 1.

Este collegio, que gozou de um credito superior aos seus merecimentos talvez, mas que o publico de Pernambuco lhe faz a honra de o conceder durante os 14 annos que permaneceu no Recife, acha se transferido de Ponte d'Uchoa para onde fora mudado em 1876, e de novo funccionando nesta cidade, rua acima referidas, onde aquelles que o procurarem acharão a nunca desmentida dedicação no tractamento, ensino e educação dos collegiaes.

Recife, 11 de dezembro de 1882.—O director, M. A. Vianna.

CALDEIRARIA NACIONAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE
DE
DUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, tudo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO
batido e fundido, de todos os tamanhos.
FORMAS DE FERRO GALVANISADAS
pintadas e sortidas, cuja consistencia garante uma duração illimitada.
VAPORES
um até cinco cavallos (de força) e
LOCOMOVEL
a descaroçar algodão do mais apurado gosto.
FAZEM-SE E CONCERTAM-SE
alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, espumadeiras, machinas de Derosne, *para espiritos*, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafuzos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar.*

PERNAMBUCO
66 e 66—Rua do Barão do Triumpho—64 e 64
(OUTR'ORA DO BRUM)

ILEGÍVEL

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento que pode ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nesta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que assentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenhos e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Taxas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos eexecutam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

AO LOUVRE
PARA A QUARESMA

Grande sortimento de gorgorões d1 seda preta de superior qualidade expressamente fabricados em Lion para o nosso estabelecimento, de preços de 1$800 a 7$000 o covado.

E' muito conveniente para quem precisar comprar algum vestido de seda preta não o fazer sem que primeiramente examine os preços e o grante sortimento do nosso conhecido e acreditado estabelecimento.

Em peça fazemos o desconto de 13 %.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
20 A--Rua 1.º de Março-- 20 A.

Bom negocio

Faz-se negocio com uma padaria com todos os utensilios, em um dos melhores suburbios desta capital, estrada real, muito frequentada, com uma outra grande e boa casa de moradia, e que se presta para negocio por ser muito bom o lugar, estribaria e agua, no terreiro, potavel e boa para tudo, boa planta de capim, muitas e boas fructas de valor, sendo apenas o terreno foreiro de um pequeno fôro; faz-se todo negocio, e é pechincha por seu dono ter de retirar-se por incommodos de saude: para informações na taverna de Lopes & Araujo, largo do Livramento n. 38.

Attenção

Uma senhora habilitada para ensinar primeiras lettras e trabalhos de agulha tendo já praticado em diversos engenhos desta provincia, offerece-se para leccionar essas materias na capital, em um arrabalde ou engenho proximo, bem como para auxiliar uma professora publica ou directora de collegio: quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua da Conceição n. 14, que achará com quem tractar.

Urgencia

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro, que sejam peritos: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar.

Grande exposição
E
experiencia
Kerozene inexplosivo
DE
CORAL e CARDOSO

Hoje se fará experiencia á rua do Cabugá n. 3, ás 7 horas da noite.

Convida-se o publico para assistir á essa experiencia, da qual sahirão todos convencidos de quanto é inoffensivo esse kerozene.

Só morrerá queimado por effeito de explosão de kerozene, quem não usar do salva vida e propriedades de Coral e Cardoso.

Agentes nesta provincia e em todo o norte Penna & C.

Exposição e experiencia
A rua do Cabugá n. 3

Gorgorão

Na rua do Imperador n. 75, escriptorio de commissões de G. Laport & C. ha para vender por conta do fabricante, gorgorão de seda preta de superior qualidade, com grande pre juizo, e por conseguinte

MUITO BARATO

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA — BARTHOLOMEU & Cº.

FERRO QUEVENNE

Cura: ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes: Eis porque é uma das raras preparações que tem a*

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.

O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

VENDE-SE: 1º EM PÓ; 2º EM GRAGEAS.

N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautellem.

PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRAO
de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

EM 4 CORES

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em **4 CORES**, e a assignatura *A. Roussière* em vermelho.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY
Depositos em todas as principaes Pharmacias

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Alimentação — Nutrição

VINHO
DE
CHAPOTEAUT
de PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada Peptona a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestião.

CONVÉM: Aos Anemicos, Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

As pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Fácilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rua Vivienne, PARIS

FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Licor ante-asthmatico

Chegou nova remessa deste excellente medicamento para os que soffrem do asthmatico, e continúa á venda na livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Põe-se novo aço em espelhos arruinados. Doura-se [brunido e fosco] e concerta-se qualquer qualidade de molduras de espelhos, retratos, estampas ou qualquer peça de madeira.

Prepara-se por encommenda qualquer qualidade de moldura.

Compra-se espelhos e molduras velhas.

Vende-se espelhos, molduras, tinta para marcar roupa, agua para dourar metaes.

CANARIOS
DA
ALLEMANHA

Bons cantores, tendo a vantagem o comprador de primeiro apreciar a cantoria para depois comprar: no Bazar de Horticultura. á rua do Imperador n. 12.

Falsificação
DO
Oleo hygiennico e aromatico para lamparinas

Os abaixo assignados fabricantes do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS, previnem ao publico em geral e especialmente aos seus consummidores, que alguns taverneiros n'esta cidade, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-nas de um outro oleo escuro e nauseabundo, que não sendo o do seu fabrico vão empingindo ao publico como o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO; não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que delle fazem uso, sómente tendo em mira o mesquinho e sordido interesse.

Sendo o OLEO HYGIENNICO E AROMATICO geralmente usado nos quartos de dormida, é claro que a luz fornecida por esse oleo deve ser em condições taes que não vá prejudicar a saude d'aquelles que entregues ao somno circumscriptos no acanhado espaço de um quarto, e quando maior é a aspiração, absorvem materias que em combustão lhes podem ser muito fataes.

Assim, pois, os abaixo assignados protestam contra tal falsificação, e vão proceder criminalmente contra os falsificadores do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO, e declaram que o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS é acondicionado em garrafas que além do rotulo que se vê ao lado, trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, marca registrada, com a inscripção—FABRICA DE OLEOS VEGETAES—Pernambuco—MARTINS & BASTOS—em lettras encarnadas de alto relevo sobre campo preto.

Cautela, pois, com as falsificações!!!
Recife, 17 de janeiro de 1883.

Martins & Bastos.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na fabrica Caxias.

Extracto Composto
DE
SALSAPARRILHA
DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas a drogaria

PEITORAL
DE
Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA
— E A —
TISICA.

Babados

Pregueia-se por preço modico: na travessa do Paysandú n. 4.

Salva vidas e propriedades

Ninguem morre por explosão

O kerosene inexplosivo, desinfectado e colorido, de Coral & Cardoso, veio fazer uma verdadeira revolução. Luz clara, brilhante e sem o menor perigo. Tem a grande vantagem de não fazer explosão, evitando assim que continuem a dar-se milhares de victimas, incendiadas pelo kerosene commum. Chamamos a attenção das mãis de familias. Brevemente far-se-ha exposições publicas

Unicos agentes no norte do imperio
PENNA & C

— Precisa-se alugar uma canôa de 1,000 á 1,500 tijolos: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa-se de um criado.

Sitio

Precisa-se arrendar um sitio que tenha grande coqueiral, com casa propria para familia, sitiado nas proximidades do Rio Doce ou um pouco alem: quem estiver no caso, dirija-se á livraria da empreza litteraria fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 48, que achará com quem tractar.

Aluga-se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

Ao commercio e aos proprietarios

A *agencia progressiva* participa ao respeitavel publico, que alem das casas e empregados já agenciados, tem mais diversos feitores, criados e rapazes habilitados para pharmacia; assim como pede aos Srs. proprietarios á virem dar a esta agencia os apontamentos de suas casas para alugar, rua e numero que nada pagarão por este trabalho, fazendo assim sómente facilitar os meios de poder satisfazer as differentes encommendas de que se acha incumbida.

Cozinheiro e criado

Continúa a se precisar de um cozinheiro, e de um criado de 12 á 15 annos, para serviço de casa: no caes do Apollo n. 77.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe dos primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Ao publico e em particular aos proprietarios

Previne-se que a antiga casa de vender artigos para pintura, sita á rua da Imperatriz n. 37, contracta sobre sua responsabilidade toda e qualquer pintura simples ou aquellas que precisarem de forro a papel, esteira e alcatifa; os preços para aquelles que lhe confiarem os seus trabalhos é sem competencia, visto terem a vantagem de receberem directamente da Europa todos os artigos para seu consumo; o pessoal para a execução de seus trabalhos é escolhido, e as garantias serão a contento dos senhores pretendentes.

Pharmacia

Precisa-se de um criado que entenda de drogaria; na botica franceza á rua da Cruz numero 22.

Precisa-se

alugar um sotão nas ruas da freguezia de Santo Antonio, que tenha janellas para a rua e que tenha entrada independente do andar, para rapaz solteiro; a tractar no pateo da Penha n. 10.

Aluga-se

a metade de uma casa na rua do Nogueira á pessoa capaz e que não tenha filhos pequenos: a tractar no pateo da Penha n. 10.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

100$ de gratificação

Roubaram do Poço da Panella, da casa de George Gatis, um cavallo com os signaes seguintes: castanho escuro, castrado, gordo, cara aberta, tem uma mão e dous pés brancos, e a outra mão preta, tem um G como marca de ferro nas trazeiras: quem o achar e trouxer á rua do Commercio n. 20, ou no Poço da Panella, será gratificado com a quantia acima.

— Aluga-se a casa da travessa do Principe n. 7, indo pela estrada de João de Barros e tomando a rua á direita e entrando pela 3ª entrada á esquerda, tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, com quintal e cacimba com boa agua: a tractar na rua do Atalho n. 7, no correr do oitão da caixa d'agua.

ILLEGIVEL

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

FARINHA AMERICANA

Esta maravilhosa e afiançada preparação americana, acaba de ser introduzida no Brasil pelo inventor, e é especialmente adoptada aos usos domesticos da familias, que residem no interior do paiz, ou longe das cidades. Esta farinha foi preparada para evitar a demora que ha quando se tem de seu servir da farinha para fazer pão, biscoutos e bolos. Com esta preparação obtem-se o desejado resultado em poucos instantes, em lugar de esperar horas para ver o effeto do fermento, como sempre acontece.

E' bem sabido que quasi todos os fazendeiros são obrigados a passarem dias, e ás vezes semanas, sem vêr esta primeira necessidade da vida,—pão—nas suas mezas. De hoje em diante cada familia rica ou remediada do interior póde perfeitamente fazer este nutritivo e saboroso alimento em casa sem perda de tempo e sem incommodo.

Com a Farinha Americana faz-se, não só pão de diversas qualidades, como tambem bolachas, roscas, bolos e biscoutos. A promptidão de seus effeitos é garantida e brevemente é de suppôr que ella tomará o lugar de fermento, que além de ser difficil de procura, é excessivamente lenta em seus effeitos.

As propriedades nutritivas da farinha de trigo são inteiramente conservada, pelo uso d'esta preparação, que somente serve para arejar a massa e tornal-a leve, sem desenvolver um acido nocivo como ás vezes acontece com o fermento.

Uma barrica de farinha de trigo (sendo de primeira qualidade) renderá muito mais se fôr misturada com esta preparação que é sem gosto e não estorva amdeigão, pelo contrario, facilita a.

Deposito - Pharmacia e Drogaria Franceza

C. Levy & C.

RUA NOVA N. 25

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia. vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA ÉA CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA FABRICANTES J. & R. TENNENT

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 2,924, 2 quartos da sorte de 200$ no n. 185, 1 alem de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$ da loteria 295.ª

Convida, portanto, aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 296ª, em beneficio da igreja de N. S. do Rozario da Varzea que se extrahirá segunda-feira 12 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 295ª, a sorte de 100$ em 2 meios n. 2016, outra sorte de 100$ em 2 quartos n. 3060, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 296ª, a beneficio da igreja de Senhora do Rosario da Varzea, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR' ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 185 com a sorte de 200$000. 2 quartos n. 3060 com a sorte de 100$, 2 meios n. 3282 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [295.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora do Rozario da Varzea [296ª], que se extrahirá na segunda-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de de n. 2,924 com a sorte de 4:000$000 e 4 ditos de n. 986 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Varzea (296ª), que se extrahirá na segunda-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Em Santo Amaro das Salinas

Aluga-se um grande sitio na estrada de Luiz do Rego n. 11, com os seguintes commodos: 7 quartos, 4 salas, cosinha e terraço e grandes commodos para criados tem o dito sitio muitas arvores fructiferas e agua encanada e um grande viveiro; a chave acha-se na mesma rua na venda grande da esquina; na mesma rua aluga se uma casa terrea com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, sotão e jardim na frente: a tractar na mesma venda acima.

Modista americana

Aviso a meus freguezes e mais pessoas, que mudei-me para a travessa da rua das Cruzes n. 12, 1º andar, onde continúo a trabalhar com os mais elegantes figurinos.

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos, contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. Temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cozinheira, para casa de pequena familia, prefere se escrava, para ir para Beberibe; na rua Princeza Isabel numero 9.

Attenção

Precisa se de um menino de 10 á 14 annos, para tractar de cavallos e ir a alguns recados fóra da cidade: a tractar na rua do Rangel numero 43

Aluga-se

a casa n. 6 do Pateo da Mateira: a tractar no caes do Apollo n. 75.

Governante

Precisa-se de uma senhora de bons costumes, para governante de uma casa de familia: a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

COMPRAS

COQUEIRAL

Compra-se um sitio com grande numero de pés de coqueiros: quem tiver e queira vender dirija-se a rua Duque de Caxias n. 84 que achará com quem tractar.

Compra-se

As collecções de leis provinciaes dos annos de 1849, 1853 e 1867, e paga-se bem: no escriptorio deste *Diario*

VENDAS

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

tem constantemente um completo sortimento de miudezas finas e que vende por menos do que outro qualquer: como seja, um bonito sortimento de franjas pretas com vidrilho, assim como de cores, completo sortimento de bicos finos de linho, seda, algodão, etc., etc., sortimento de fitas e botões da ultima moda, espartilhos de diversas qualidades, para senhoras e meninas, leques para senhoras e meninas, ligas para meias, muito finas, livros de orações para ouvir missa, luvas de seda, escossia, de cores, para senhoras, ultimo gosto.

Em perfumarias tem o que ha de melhor e dos principaes fabricantes, como Lubin, Coudray, Gosnell, Piver, Rieger, Piesse Lubin e outros. Recommendo ao publico a agua para lavar os dentes, dos R R. P.P. beneditinos, contra a dor de dentes, colares contra as convulções das crianças, agua para tingir cabellos, barbas, etc., bolsas para senhoras e meninas, um completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninas, desde a mais barata até o que ha de melhor. Grande sortimento de brinquedos para crianças, cutelarias finas, sendo tesouras, canivetes e navalhas, o que ha de melhor, entremeios e babados finos, pentes de marfim, tartaruga e bufalo, para pentear e limpar a cabeça, bonecas finas de pellica, papel e envelopes de todas as qualidades, objectos para luto, linhas para bordar, para crochet, para machina, agulhas para crochet, vigor do cabello e tonico oriental, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Vende se

ou faz se qualquer negocio com a taverna sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27; a tractar na mesma.

Tainhas

Na rua de Pedro Affonso [antiga da Praia] n. 9, vende-se tainhas da safra nova, da marca mais acreditada SS&I, em barris e quartolas, em grosso e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte.

Carro de passeio

Vende-se um carro de passeio, já usado com rodas e eixos novos; a tractar na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, cocheira de José Nunes.

— Vende se ou arrenda se a melhor parte do engenho Jaboatão, da freguezia de Santo Amaro, sete leguas distante da capital e uma para a estrada de ferro de Caruarú, póde safrejar 2,500 pães, muito bom d'agua, boas obras, todas de tijolo, bom cercado de vallado. Os pretendentes podem dirigir se ao mesmo engenho, ou nesta praça á rua de Marcilio Dias numero 106

Boi e carroça

Vende-se um boi e carroça com pipa para agua; na rua 24 de Maio, sobrado n. 13, travessa de C. dela Nova

---

Carneiro da Cunha & C.
59—Rua Duque de Caxias—59

Estão resolvidos vender algumas fazendas por metade de seu custo (preços de balanço e outras muitas por preços baratissimos que

Admira!!!

Sortimento magnifico em alpacas furta cores a 200 rs. o covado!

Idem idem em refives de quadrinhos, fazenda de 400 rs. a 240 o covado! aproveitem.

Ricas popelinas de listrinhas, modernas, 280 o covado!

Excellentes gorgorões de lã, cores lisas, de 1$ a 640 o covado! se estão acabando.

Fustões brancos cordados a 560 o covado! á elles.

Merinós pretos para luto, duas larguras, a 1$100 o covado!

Granadines de seda pretos a 240 o covado!

Brim branco n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!

Dito lona, pardo, encorpado, a 540 o metro!

Bramante de algodão, quatro larguras, 1$100 o metro!

Damasco de lã para pannos de piano e reposteiro, 1$ o metro! é pechincha.

Ceroulas bordadas de bramante, 16$000 a duzia!

Lençóes de dito (cama de casal) 2$200 um!

Colchas de ganga forradas, 2$500!

Flanella americana, azul, côr inalteravel, 1$ o covado!

Casemira preta diagonal, duas larguras, 1$800 o covado.

Córtes de dita, com mofo, de cores, 2$ um!

Peças de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, 6$500!

Idem cambraia victoria, fina, 3$!

Chales de casemira, grandes, com defeito, 2$500!

Idem á Pompadour a 8$, para acabar 3$500!

Lenços de seda com lettra, 3$500 a duzia!

Meias inglezas finas, 4$ a duzia.

Grande deposito de roupas de todas as qualidades, e bonito sortimento de casemiras finas preta e de cores; faz-se roupa por medida, pelo que temos um perito alfaiate para este fim.

Sobretudo e capas para montaria.

Encomendas para viagem e luto.

59—Rua Duque de Caxias—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Por baixo do bilhar

Setinetas a 400 réis o covado
Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 40 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Exposição Universal
Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

GRANDE
volução de fazendas baratas

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

E' com reducção sensivel dos preços do costume que Francisco Gurgel do Amaral & C. expõem á apreciação publica os seguintes artigos:

Bramante de algodão trançado com 8 palmos de largura, fazenda de 1$600 a vara, por 1$000, aproveitem.

Cretones francezes, fazenda que se vende a 500 rs. o covado, por 300 rs.

Ditos de uma só cor a 320 rs., é baratissimo.

Lenços abainhados a 2$000 a duzia, é boa acquisição.

Brim lona amarellado, a 500 rs. o cavado, é bem bom.

Dito branco superior a 1$600 a vara, é para admirar.

Cretones para coberta, lindissimas estampas, a 500 rs. o covado.

Brim d'Angola, grande pechincha, a 440 rs. o covado.

Sedas e gorgorões pretos, desde 1$800 á 6$ o covado, preços sem competencia.

Algodões americanos para roupa de escravos, fazenda de 480 rs. o covado, por 320; á elles, antes que se acabem.

Costumes para banhos de mar a 7$ um para acabar.

Lençoes de bramante a 2$200 um, é barato.

Baptistes lisos e estampados a 200 rs. o covado, convem.

Esguião de algodão a 3$500 a peça.

Casemira diagonal com duas larguras a 2$500 o covado.

Meias para homem a 4$500 a duzia.

E outros artigos que serão depois annunciados.

N. B.—Convem observar aos nossos freguezes que os artigos annunciados estão em perfeito estado, mais se vendem com barateza de preços em vista de grandes compras effectuadas, afim de mais vantagens offerecermos aos nossos freguezes.

LIVRARIA INDUSTRIAL
Rua do Barão da Victoria n. 7

Para este estabelecimento chegram diversas obras editadas pelo Exm. Sr. B. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

O producto de diversas obras é destinado para a educação de orphãs de um asylo, que o mesmo Sr. bispo fundou na cidade de Belém, denominado Asylo de Santo Antonio.

Historia Biblica.

Cathecismo do Pará

Compendio de civilidade christã.

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim com tudo que pertence a sua officina.

Vinho de Vidago
Para mesa

Em caixas de duas duzias e em barris de quinto, proprios para presante; vende-se á rua Duque de Caxias n. 59.

Armação e loja

Vende-se e traspassa se uma grande loja com commodidades para qualquer estabelecimento: na rua do Barão da Victoria n. 13, antiga rua Nova.

— Vende se uma mobilia de jacarandá massiço, composta de 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braço e 12 ditas de guarnição, com encostos de palhinha: para ver e tractar na rua da Madre de Deus n. 11; bem como um excellente toilete de jacarandá e cama da mesma madeira.

Polvora verdadeira, marca [illegible] F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Fazendas brancas baratas
Vendem Alheiro & Silva

Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez enfestado, tendo [illegible] jardas cada peça	[illegible]
Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 24 jardas ou 29 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e	[illegible]
Bretanha de algodão, sendo fazenda muito larga e muito encorpada, com 10 jardas	[illegible]
Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, com largura necessaria, e sendo lavrada em relevo, metro	[illegible]
Dito adamascado, metro	[illegible]
Algodão francez enfestado, proprio para lençoes e toalhas, tendo 8 palmos de largura, metro	[illegible]
Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno só, metro	[illegible]
Bramante de algodão com quatro larguras, para lençoes, metre	[illegible]
Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro	[illegible]

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e [illegible] cada em solo alto, com importante vista, o que por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na povoação [illegible] e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo [illegible] da rua da Praia n. 4, junto ao mercado [illegible], compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officinas de alfaiates e [illegible] reiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Clinas de cavallo.

Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, [illegible] etc., etc.

Quaesquer informações pedidas [illegible] outras provincias, tendentes ao dito [illegible] poderão dirigir cartas á casa asima, [illegible] attendidos.

Vende se na mesma casa pós universal proprio para conservar as carteiras [illegible] etc., etc.

Vende-se

o bilhar Commercial, á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista [illegible], garantindo o mesmo a casa com [illegible] co, podendo se tractar com o mesmo [illegible] horas da manhã ás 3 da tarde, no [illegible] belecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar. Vende-se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de se retirar para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como [illegible] peço aos meus devedores o especial [illegible] virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez corrente.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	[illegible]
Caramujos, novas lãzinhas lavradas denominadas caramujo, sendo imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	[illegible]
Merinós, de uma só côr assetinado tendo de todas as cores, covado a	[illegible]
Alpacas brilhantes de furta cores e fantazia a imitação de seda covado a	[illegible]
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	[illegible]
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	[illegible]
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	[illegible]
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	[illegible]
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para senhoras que usam luto, covado a	[illegible]
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	[illegible]
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	[illegible]
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupas de creanças, covado a	[illegible]
Cretones os verdadeiros francezes sendo muito mais largos que esta e muito encorpados com bonitos gostos para vestidos, covado a	[illegible]

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 22

SELLARIA INGLEZA
Rua do Barão da Victoria n. 4

Esquina da rua das Trincheiras

Loja de Domingos J. Ferreira & C.

Grande sortimento de selins inglezes, americanos arreios, ferragens, colchões e [illegible] seiros, preços resumidos e garantidos [illegible] qualidades.

Farinha de mandioca de Santa Catharina

A melhor que ha no mercado e em magnificas saccarias; vendem em porção e a retalho, [illegible] modico preço, Baltar Irmãos & C., [illegible] Cruz n. 40, 1º andar.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Philosophia do Christianismo

A existencia de uma doutrina moral contém necessariamente em si a existencia de muitos factos: as acções dos homens são as substituições das formulas, por assim dizer, algebricas, chamadas ou crenças religiosas ou theorias de officios e deveres. Toda importancia de qualquer sciencia de applicação deriva-se não tanto d'ella como dos seus resultados praticos, e é por elles que devemos avalial-a. A sciencia dos actos humanos pertence a esta categoria.

Quando a moral se firma nas revelações buscadas no céo, denomina-se religião: quando nas inspirações espontaneas da consciencia, denomina-se lei natural; quando no estudo das relações sociaes, e nas consequencias logicas do grande principio humano chamado sociabilidade, denomina-se philosophia. Estas tres especies de normas d'acções conduzem forçosamente a resultados differentes, porque as suas condições são diversas.

Philosophia—consciencia—religião: tres fontes do bem obrar, de tudo quanto ha grande, bello e generoso no desterro da vida. Qual d'ellas é mais pura e caudal?

A religião: porque a religião não fluctua nos seus preceitos, aceita o homem como um typo de miseria e da grandeza como corpo e como espirito, e exige de nós a moralidade em nome de uma causa final—a vida das recompensas.

Ligados com especulações ontologicas, com doutrinas metaphysicas, vacillantes, contestaveis, e perpetuamente contestadas, os principios moraes das escolas philosophicas tem seguido de perto, arrastados por ellas, todos os desvarios dessas doutrinas até o nosso tempo.

Quem nos diz que as de hoje não serão rejeitadas como erros, ou, mais rigorosamente, quem nos diz onde está a razão, e a verdade no meio do combate, que ainda dura entre as diversas parcialidades, n'esta provincia do mundo intellectual!

Quem nos diz que a nossa sciencia não será materia de riso para a geração que ha de succeder-nos?!

A historia da philosophia é a historia de um edificio começado ha milhares d'annos, em que um seculo revolve os fundamentos que outro lançou, para lançar os seus, os quaes igualmente são revolvidos pelo seculo seguinte, cujos trabalhos condemnará o que vier após elle.

Desde a moral de Platão deduzida do amor da formosura divina; desde a moral de Epicuro, moral negativa, que põe o profundo despreso da humanidade como pedra angular do proceder humano; desde as escolas da Grecia até o materialismo grosseiro dos encyclopedistas, que maxima, que regra de acções deixou de ter altares, deixou de ser condemnada? Nenhuma.

Constancia, perpetuidade, só a têm os preceitos immutaveis das crenças religiosas.

Substitui, porém, o individuo á escola; substitui a inspiração da consciencia aos raciocinios do entendimento; e mais incompleto, mais vacillante e mais esteril será ainda o sentimento moral.

De que dependem os affectos do coração? Da indole e engenho do homem, da sua educação, habitos, propensões, e até da sua physiologia.

Mas: a doença ou a saude, a felicidade ou o infortunio, fazem variar o seu modo de sentir em relação aos seus semelhantes. Os instinctos da consciencia só podem por isso produzir a anarchia moral, a contradicção dos actos humanos.

A virtude sem fé não tem verbo que a explique: é uma linguagem escripta com caracteres hieroglyphicos, que se vêm sem se comprehenderem, em que os eruditos só encontram materia de discussão e de conjecturas.

Estas considerações rapidas e abstractas tornam-se mais evidentes, applicando as á doutrinas especiaes, e a um aspecto unico destas.

Dexemos de parte a fonte moral da consciencia, que ora derrama o mel, ora o absynto; ora verte o balsamo das consolações, ora é arida como o rochedo tostado de serrania nua e erma, e que será sempre na terra um acaso, ou um mysterio. Chamemos á prova a philosophia do nosso tempo e a religião do nosso paiz: estabeleçamos a comparação entre ellas no mais grave e importante dos seus resultados—a beneficencia.

D'onde viemos nós os que ora vivemos? qual é a nossa filiação intellectual e moral?

A geração presente veio de uma geração argumentadora e incredula; a nossa época veio de uma época em que o orgulho dos homens chamou a crença divina de dezoito seculos ao tribunal humano de uma dialecta implacavel: nascemos no meio das blasphemias e alaridos dos inimigos do Evangelho: assistimos ainda aos ultimos dias do julgamento: ainda ouvimos condemnar a doutrina de Jesus porque era indigna da grandeza de Deus, e porque não era asthetica, porque era severa, e porque era indulgente; porque era copiada de crenças antigas, seguidas largos annos por milhares d'homens, e porque era impossivel seguil a; porque era perturbadora dos estados, e porque era um elemento de servidão.

Aferido pelas opiniões mais oppostas e no fim rejeitado por contrario a todas ellas, vimos o christianismo expulso do templo da philosophia, e a cruz desterrada como um symbolo inutil. As escolas dos sophistas que não podiam convir entre si no minimo ponto de doutrina, concordaram todavia n'um resultado; foi este: que a religião, clara, definida, aceita pelas mais profundas e vastas intelligencias que o mundo produzira em perto de dous mil annos, origem de innumeraveis acções nobres, formosas e sublimes, causa principal e quasi unica de tudo o progresso das sociedades modernas, era absurdo e mentira, era um mal intoleravel, e que no cahos monstruoso, cambeante, incerto das doutrinas contradictorias dos sophistas que nem um só bem haviam trazido á terra, nem enxugado uma lagrima, nem gerado uma consolação, nem inspirado um só facto generoso e forte, estava a verdade, a evidencia, a felicidade, e o fundamento seguro do crer e do obrar humano.

Era demasiado, demente e redicula esta pretenção dos sophistas, para que a época actual lhe não voltasse as costas com tedio e desprezo. Mas a cruz jazia por terra, coberta de lodo espadanado contra ella por insensatos: o seu antigo prestigio estava destroido, e os homens passaram muito tempo por ella sem que houvesse uma intelligencia robusta que ouzasse ajoelhar na encruzilhada, e abraçar-se com o symbolo da redempção.

Os primeiros que o tentaram tinham por certo grande coração; porque o contrastar o escarneo das turbas é a mais subida prova de esforço.

A energia destas almas teve a sua recompensa—a consciencia de haverem contribuido poderosamente para a restauração moral da sociedade—se o christianismo não triumpha ainda completamente das preoccupações vergonhosas do seculo passado, não se carece de grande perspicacia para antever que não tarda o dia em que a Europa seja outra vez verdadeiramente christã.

O espiritualismo é hoje sem contradicção o aspecto caracteristico da philosophia, como o da escola, ou antes escolas dos encyclopedistas fôra o materialismo! Estes dous systemas, ambos elles orgulhosos por diverso modo, e por diversos modos incompletos, ahi estão frente a frente, ahi luctam desesperados, até que um seja esmagado pelo outro, sorte que, segundo parece, está reservada ao mais velho—o da pura animalidade dos encyclopedistas.

Todos os homens, cujo espirito é mais ou menos cultivado, seguem ou por influencia da autoridade alheia, ou por meditação propria, uma dessas doutrinas: ambas ellas actuam portanto no caracter moral das classes elevadas: quanto ás inferiores, custa-nos a dizer que um sensualismo brutal predomina nos seus habitos e instinctos; que o materialismo, pouco a pouco expulso do meio daquelles, que primeiro recebam as inspirações de uma civilisação progressiva, vai aninhar-se nas tavernas, nos prostibulos, e o que muito é de sentir nas choupanas colmadas. Em mais d'uma, quando a desventura se assenta ao pobre lar do camponez, este, que d'antes se abrigava na resignação, no orar, no derramar lagrimas aos pés da cruz, procura agora o esquecimento na embriaguez, o remedio da miseria no roubo, e até a salvação no suicidio.

A incredulidade ameaçada de desterro nas regiões onde por mais de cincoenta annos imperára como rainha, faz-se febril e bacolisa: senhoril e disputadora ainda ha pouco, torna-se rude, bestial e grosseira. Quantas vezes temos ouvido sahir de humilde albergue os sons terriveis de profundo descrer!—Quantas vezes temos respirado o bafo mortal da blasphemia sahido de habitações, onde a unica excepção ás extremas miserias da existencia fôra a esperança! A causa deste afflictivo espectaculo buscai-a na historia dos desvarios dos ultimos oitenta annos: os homens que podiam remediar tanto mal; aquelles, que na significação mais extensa da palavra, presidem aos destinos populares, são filhos intellectuaes, são discipulos da Encyclopedia. Todos os meios mais santos, mais suaves e productivos da felicidade publica—os religiosos, têm sido condemnados no espirito superficial desses homens como perigosos e inefficazes, e o christianismo, o grande civilisador dos tempos modernos—considerado como um instrumento quebrado e inutil. Assim o povo abandonado a si mesmo, quasi sem culto, e sem pastores, vai perdendo diariamente a sua riqueza moral, a herança de crença e doutrina que lhe haviam legado seus pais. A religião, cujo primeiro alvor começa de novo a despontar no oriente do nosso idtimo viver, tão descorado e triste, apenas se entrevê no horizonte das alturas espiritualistas; são, porém, profundas as trevas nos valles e nas planicies rasteiras, onde pousam as nevoas mephyticas de um sensualismo hediondo.

Tal é o estado moral da sociedade: duas philosophias contrarias, que pelejam mais um desses combates travados entre ellas diariamente desdes milhares de annos: as almas nobres lidando em silencio para despertarem do somno estupido do scepticismo; e o povo dançando tristemente feroz sobre as ruinas do altar e da cruz.

Vejamos como esses tres elementos—as duas doutrinas rivaes, e a bruta indifferença da ignorancia se traduzem na vida: procuremos o seu valor na applicação—n'um facto—e comparemos este com o facto analogo como o produzia d'antes, como o produzira ainda hoje, se fosse dominadora entre os homens, a moral divina do Calvario. Acareemos o amor dos homens em Deus—a caridade—com o amor dos homens pela doutrina das escolas, não das que ensinam a dureza de coração e o egoismo, mas das mesmas que ensinam essa compaixão e humanidade, a que se chama philantropia.

Vêde aquelle edificio: as janellas estão abertas, os espelhos das paredes, os fechos dourados dos umbraes e portas, os adereços de pedras preciosas que adornam as mulheres, custosamente trajadas, refrangem multiplicados os raios de luz derramados dos lustres esplendentes: ouvem-se lá dentro as toadas harmoniosas dos instrumentos, e vozes humanas que modulam cantos voluptuarios: vê-se dahi a pouco o turbilhão das danças passar cercado de um ambiente de perfumes, que derramam as essencias e as flores variegadas: os mais delicados manjares, as bebidas mais deliciosas gyram no meio daquella turba que se agita como possuida de loucura febril: o deleite pinta-se em todos os rostos, porque a um tempo ahi o aspiram todos os sentidos; —aspira-o, até, a imaginação, porque muitas vezes lá desabrocha a primeira esperança da corrupção e do adulterio; lá, nessa atmosphera impregnada de seducções, de sensualidades, de delirio, as paixões mais ignobeis referyem e transbordam despedaçadas, porque a poesia de que ahi se reveste a vida material e externa faz esquecer ainda ás almas mais generosas e fortes os acontecimentos da vida intima; lá, emfim, a propria virtude troca seus brios em languides, e deixa-se morrer, como o viajante que debaixo da sombra atraiçoada da mancenilha sente coarlhe a morte nas veias, e mal cuida que esse adormecer suave que o consola, seja um somno perpetuo.

Esta sala esplendida é uma escola de perdição, instituida por homens corruptos no meio da sociedade que tocou á meta da decadencia e do descaro? E' Roma serva que se levanta do seu pó, e renova entre nós os serões vertiginosos de Trimalcião? Nada disso.

Se quereis a explicação deste espectaculo, o programma deste arden e festim, entrai em est'outro edificio, onde a custo vêdes atravez dos baços vidros de breve janella, froxo luzir de lampada, semelhante a estrella longinqua, vista atravez do ar chuvoso por fenda rasgada em céo negro. E' um conventinho onde ha annos calaram as orações monasticas. Entrai.

O dormitorio está em silencio: a lampada, cujo broxulear enxergaste de longe, pende do tecto no cruzar dos corredores: esses quartos ou cellas estão povoados de infelizes, que recuando ante o aspecto da fome, vieram acolher-se á morada destinada para aquelle que não achou quinhão no banquete da vida.

Este logar melancolico e pobre, é um asylo de mendicidade; aquell'outro, alegre e esplendido, uma sala de baile. A ebriedade do festim nocturno produzirá um bem; alimentará estes velhos e invalidos e foi essa a condição do deleite: as paixões—talvez os vicios—fazem-se humanas, e civilisam-se. E' um progresso real e este progresso—sejamos justos—deve se á illustração e á philantropia.

Ellas têm sabido fazer que propensões e affectos culpados e menos nobres combatam contra outros ainda mais vergonhosos e destruidores; e desses combates tem sabido habilmente tirar vantagens para o bom e honesto. Assim, na grande immoralidade das loterias, existe pela cubiça um contribuição espontanea para a infancia abandonada; assim a avareza mata, nas caixas economicas, o jogo, a embriaguez, a gula; assim a grande prostituição dos theatros chega a ser digna de perdão quando o preço de indecencias vai fazer subsistir os institutos de aducação infantil.

Agradeçamos tudo isto á orgulhosa intelligencia humana: são estes os mais brilhantes resultados do seu progredir, e sinceramente o dizemos, se mais não tem feito, é que nunca ella poderá ir mais longe do que a espalhar beneficios materiaes. Dahi avante, só a religião acha senda para caminhar.

A generalisação é o caracter das doutrinas da escola. Estas quando ensinam o beneficio, attendem a uma abstracção—ao homem, não aos individuos. O amor piedoso dos nossos semelhantes chama-se por isso philanthropia: o christianismo chamava-lhe caridade. A caridade vinha do coração; a philanthropia nasce do entendimento. Hoje os corações estão mortos porque a crença passou: vive a intelligencia porque a excita e cultiva uma civilisação vigorosa.

O christianismo entendia de bem diverso modo o amor da humanidade, porque entre este amor e o genero humano estava a idéa de Deus. A caridade era affectuosa, modesta e espiritual, em quanto a philantropia é dura, ostentosa e grosseira. Entre um e outro systema de bemfazer ha a distancia que vai da philosophia do céu á philosophia terrena. O christianismo sabia que no homem havia espirito e corpo. O christão sabia doer-se de um e de outro: a sua caridade não era materialista.

Que vale a vossa virtude, filha da civilisação, comparada á que se estribava na fé? Que lucrou o mundo em trocar a humildade sublime dos que buscavam por toda a parte amarguras da alma para consolar, dôres physicas para mitigar, pela soberba fastosa d'aquelles para quem é preciso velar a boa obra com a mascara attractiva das paixões ou do deleite. A vossa beneficencia esquece completamente a vida interior; e era a esta que a beneficencia religiosa dedicava os seus mais ricos thesouros, a sua mais affectuosa compaixão. Vós, que se vos dá das agonias do espirito?

N'essa morada, triste, pobre, silenciosa, e esquecida, reverso negro de um quadro brilhante de um baile; n'essa mesma habitação do mendigo, que é todavia uma das instituições mais formosas e puras dos nossos dias, iremos buscar um exemplo. Vereis que a philanthropia não suppre a caridade, ou para melhor dizer que a civilisação não suppre o christianismo.

Sobre uma das duras enxergas, enfileiradas pelas paredes d'esses aposentos desadornados, dorme um velho cego, cujo rosto vos encobre a escassez da luz que alumia o dormitorio. Interrompem-lhe a espaços o respirar sereno esses gemidos, que ainda em sonhos a dôr moral sabe arrancar das profundezas do coração, sem que os labios se descerrem. Que importa isso á philanthropia? Ella deu-lhe pão e uma enxerga. Que importa as chagas envenenadas que lhe lavram lá dentro?—Deu-se-lhe um tecto que o resguarde das injurias do tempo. E' o que basta: o cancro interior não se vê.

E todavia se indagardes a historia do cego mendigo achareis que havia ahi alguma infelicidade mais profunda e tremenda, a que fôra necessario applicar, não os soccorros materiaes, mas o balsamo das consolações. Era um homem honesto, a quem a cegueira fez pobre. Duas filhas o alimentavam do producto do seu trabalho: faltou lhes este um dia—uma semana—um mez—; e a miseria da familia desventurada chegou a extremidade horrivel. Então a devassidão veio em nome da fome bater á porta das que até aquelle momento haviam sido puras, e ellas a seguiram ao prostibulo.

As duas arvores frondosas nascidas da raiz do cedro carcomido, e que lhe encobriam a decrepidez com a sua verdura, foram cerceadas, e o sol ardente acabou de mirrar o cedro moribundo. Aquella alma dera em terra nos transes de dilatado morrer.

A philanthropia passou por lá—e encontrando-o no charco da rua, afastou-o com o pé para o receptaculo caiado d'este genero de miserias, e depois foi bailar nas suas salas douradas, para que o velho mendigo tivesse um bocado de pão negro para temperar com lagrimas, e um pedaço de saial grosseiro para se cobrir. Era só d'isto;—era principalmente d'isto que elle carecia?

Não, mil vezes não!—Mas a civilisação fez o que pôl. Seria loucura exigir impossiveis da philanthropia.

O que, porém, fôra para ella impraticavel, fal-o-hia sem custo a caridade do christianismo.

A beneficencia, inspirada pela religião, não tem essa triste faculdade de generalisar que para a beneficencia philanthropica se converteu n'um principio. Os seus preceitos são universaes e rigorosos em si, mas na applicação tornam-se individuaes e variados. A caridade christã teria cruzado talvez o limiar d'aquella familia mesquinha, antes que a devassidão houvesse chegado lá, guiada pela mão da fome: teria sido para ella a providencia. Mas quando houvesse vindo tarde para impedir o mal, contentar-se-hia de atirar ao infeliz e abandonado cego um pedaço de pão negro? Oh por certo que não! Teria escutado os gemidos d'aquella alma attribulada: teria fallado ao desditoso de Deus e da esperança: teria chorado com elle.

Faria mais: procuraria arrançar á devassidão as suas victimas: alcançal-o-hia talvez, e reconstruiria pelo arrependimento a felicidade de uma familia; porque só o mundo, que se crê mais perfeito que o céo, é inexoravel para com aquelle que uma vez errou; a fé, essa tem perdão e esquecimento para o que se converteu. Fôra tudo isto o que fizera a beneficencia christã, e não arrojára o coração despedaçado do velho para um theatro de miserias, onde muitas vezes se misturam com ellas a colera, os vicios e a desesperação.

O defeito capital da beneficencia, que não se estriba no christianismo, é o esquecimento completo dos affectos humanos: é por isso que despedaça indifferente os santos affectos de familia, para disseminar os individuos na realidade da vida pelos repartimentos e casas dos quadros estatisticos da miseria publica. A paternidade, o amor filial e materno, as saudades do lar domestico, isso não comprehende ella: para tudo e para todos tem asylos e soccorros, menos para a mais importante entidade moral, para a sociedade que é origem de todas as outras, para a familia.

A beneficencia de hoje conhece apenas a sêde, a fome, a nudez: a nossa beneficencia é essencialmente completa, porque é materialista.

Condemnamos nós a sua existencia? Sem duvida não! Abençoamos, ao contrario, os homens que supprem, como um pensamento mundano póde supprir, o sublime pensamento christão. Mas seja-nos licito deplorar que o orgulho da sabedoria terrena acreditasse que em si tinha recursos que tornassem inutil a eterna e insondavel sabedoria do evangelho: seja-nos licito saudar a aurora d'esse dia que já rompe no horizonte, em que a cruz triumphante se hasteará de novo sobre o mundo, para abrigar e consolar outra vez com a sua sombra divina todo o genero de desventuras.

Recife, janeiro de 1883.

A.

VARIEDADE

O Marquez de Meneláo

(Conclusão)

— Doutor, não a desampare. Volte logo. A's vezes um pequeno incommodo toma grandes proporções. Confio na sua experiencia e na sua boa vontade. Volta logo, sim?

— V. Exc. manda.

— Obrigado, doutor. E será cousa de cuidado?

— Não... nem por isso, disse eu com um ar superior. Os symptomas não são assustadores... comtudo...

— Julga prudente que eu não appareça?

— Ah! certamente. Por dous ou tres dias apenas... Deixar o remedio actuar livremente.

— Muito bem, doutor. Os meus agradecimentos!

Deu-me o seu bilhete e despedimo-nos.

— Escuso de dizer-te que ao fim de tres dias a minha doente estava de perfeita saude.

— E elle? perguntou um dos circumstantes ingenuamente.

— Elle tambem!

— Como, tambem! Pois, o marquez esteve doente?

— Esteve.

— De que?

— De um incommodo passageiro... O marquez queixava-se apenas de uma dôr de cabeça.

— Um caso rodeado de mysterios...

— Não.

— Alguma nevralgia?

— Exactamente...

— Não é natural.

— Pois sim. Mas então, digam-me, o que havia de ser?

— Não sei.

— Está claro que aquillo não podia ser outra cousa ...

Mas tu nunca foste medico!

— Pois ahi é que está.

L. DE ANDRADE.

(Do *Cruzeiro*.)

— —

Erysipela

O *Rio Branco* de Pirassinunga (S Paulo) dá esta receita:

« Posto o doente de joelhos, uma benzedeira recita este embroglio:
Pedro e Paulo foi a Roma,
Pedro e Paulo veio de Roma,
Nossa Senhora encontrou,
Nossa Senhora lhe perguntou:
D'onde vindes Pedro e Paulo?
De Roma e a cavallo,
Que novidades ha por lá?
Muita erysipela e mal de empola,
Volta atraz Pedro e Paulo.
Tu a curarás.
Como cinco folhinhas de alecrim bento.
E com oleo do Santissimo Sacramento.
Para traz voltará.
Para diante não andará.

Em seguida com um ramo de alecrim molhado em azeite, toca em differentes partes do corpo do doente, que depois de 24 horas estará curado. »

E que tal?...

FOLHETIM

— —

A NOITE DO CRIME

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

— —

(Continuação do n. 33)

V

A emboscada

Abandonemos os infames hospedes da taverna de Croque Magot, e tornemo nos a reunir a Jorge e Marçal, que deixamos caminhando ao lado um do outro pela estrada que conduzia ao mesmo tempo á casa de campo do barão de Labardés e á do joven e rico provençal.

No momento em que os dous cavalleiros sahiram da cidade,—dissemol-o,—tinha anoitecido,—a escuridão era profunda, não só por não haver lua, mas porque enormes nuvens negras cobriam o céo, impedindo a pallida claridade das estrellas de descer até á terra.

Quando os dous mancebos deixaram atraz de si o ultimo candieiro do arrabalde, a obscuridade parecia-lhes tão compacta que não podiam mesmo distinguir as mãos com que seguravam as redeas, e, com mais forte razão, o terreno que os cavallos pisavam.

— Não se inquiete com o seu cavallo,—disse Jorge a Marçal; largue-lhe a rédea sobre o pescoço, e elle o conduzirá... —Na escuridão como em pleno dia, conhece elle os menores accidentes da estrada, e posso assegurar lhe que não tem a receiar da sua parte nenhum passo em falso...

Ao cabo de alguns minutos, os olhos dos viajantes tinham-se habituado ás trevas, e elles viam mui claramente as sombras negras das arvores, que orlavam a estrada, desenhar se no céo sombrio.—Na sua frente o caminho estendia-se como uma fita pardacenta.—O mar mugia á sua esquerda, porque um vento fortissimo se levantara pela tarde e impellia contra os seixos da praia ondas curtas e apressadas.

Entre rapazes da idade de Jorge e de Marçal, ambos bem educados, e acabando um de prestar um serviço ao outro, a intimidade não se póde desenvolver senão lentamente; mas a familiaridade produz-se de uma maneira quasi instantanea. —Ao fim de um quarto de hora de caminho, o tenente e o provençal eram os melhores amigos do mundo. Jorge interrogava Marçal sem julgar commetter indiscripção, e Marçal respondia da melhor vontade ás interrogações do seu companheiro.

— Como diabo acontece, meu caro Sr. de Labardés,—perguntou o ultimo,—que o senhor venha pela primeira vez á nossa bella Provença, sendo ella o berço da sua familia?—Se tivesse feito, como pareceria naturalissimo, algumas visitas a seu tio, é provavel que eu teria tido o prazer de o conhecer muito mais cedo...

— E' certo,—replicou Marçal,—que já muitas vezes desejei fazer esta viagem, mas as circumstancias não o têm permittido; —primeiramente o collegio, depois a escola militar, e finalmente o regimento tem-me tomado o tempo todo... — Além disto,—ajuntou o mancebo, existia um d'esses obstaculos dos quaes é muito difficil triumphar...—A Normandia, onde habita meu pai, é longe da Provença, os transportes custam caros, e a minha familia é pobre...

— Pobre!—repetio Jorge admirado.

— Servi-me talvez d'um termo que não é exactamente o proprio...—Graças ao céo, meu pai nunca soffreu privações nem solicitou soccorros... Não é portanto pobre na litteral accepção da palavra;—mas a sua abastança é d'aquellas que só existem graças á mais rigorosa economia.—Os meus estudos custaram muito á minha familia,—era preciso prover ao mesmo tempo o sustento de minha mãi e de minha irmã.—N'um semelhante estado de cousas, toda a despeza inutil teria constituido uma verdadeira loucura.

— D'onde provém essa differença de fortuna entre os dous irmãos?—Diz que seu pai possue uma fortuna modesta e seu tio passa por ter pelo menos cincoenta mil libras de rendimento!...

— A explicação é simples. Meu pai nasceu de um segundo casamento de meu avô, e a fortuna de meu tio veio lhe de sua mãi...—Além disto tenho difficuldade em acreditar que elle seja tão rico como se affirma por estes sitios..

— Tenha a certeza de que não se exagera...—A fortuna do barão de Labardés é consideravel e augmenta-se todos os dias em resultado da sua.... como direi?.... da sua notavel economia levada ao excesso...

A extremidade abrasada do charuto de Marçal espalhava-lhe pelo rosto uma tenue claridade—Jorge Herbert pôde sorprehender-lhe nos labios um meio sorriso.

— Não é a palavra *economia* que o senhor desejava pronunciar, é a palavra *avareza*,—replicou o tenente;—devo confessar-lhe que já, mais de uma vez, ouvi affirmar que meu tio é notavelmente avarento...—Parece pois, segundo creio adivinhar, que é esta a sua reputação no paiz...—E' isto verdade?—Peço-lhe que me falle francamente...

— Se assim o deseja...

— Rogo-lh'o..,

Jorge continuou:

— Pois então... sim, o barão de Labardés passa por avarento... e creio—(note bem que é o senhor que solicita a minha franqueza...)—creio que nunca reputação alguma foi mais bem merecida do que esta...—Além de que, tudo o que eu poderia dizer-lhe ficaria inferior á realidade... —o senhor verá com os seus proprios olhos.

— Mas, por puro obsequio e para me evitar uma desagradavel sorpresa, elucide-me um pouco...—Meu tio tem sem duvida manias de Harpagon?...

— Tem-as todas...

— Cite-me algumas...

— Ha já muitos annos que elle despedio uns apoz outros os criados que o serviam antes de enviuvar;—só conservou um criado, mais velho do que elle, e que se achou elevado á dignidade de mordomo, mas que poderia tambem perfeitamente dispensar...—O barão nunca manda limpar os sobrados e os moveis, com receio de os deteriorar...—deixa cahir em ruinas as paredes;—tem o jardim inculto para não pagar a um jardineiro;—o cavallo dos Pyreneus ignora o que é aveia e pasta á vontade nos taboleiros de relva e nos alegretes abandonados.—Ao sabbado, manda cozer n'uma grande panella cheia d'agua, um bocado de carne, e compra um pão de doze arrateis;—o caldo, a carne e o pão devem bastar, durante toda a semana, ao alimento do barão e do seu mordomo...—Eis o que verá, meu caro Sr. de Labardés;—eis o triste regimen a que estará sujeito amanhã.

— Resignar-me-hei,—respondeu Marçal rindo,—e tractarei de mostrar boa cara ás modestas provisões do meu caro tio.

— Mas vai morrer de fome!—exclamou Jorge.

— Ora! um dia passa depressa...

— Ouça, tenho a fazer-lhe um pedido.

— Qual?

— Promette-me primeiro não responder por uma recusa que muito me affligiria?...

— Prometto-lhe da melhor vontade.... se acaso só depender de mim satisfazel-o...

—Já lhe sou obrigado, e desejo pagar a minha divida...

— Pois bem! amanhã, na minha casa de campo, dou de ceiar a alguns amigos, entre os quaes se acham tres officiaes que partem para Argel, assim como o senhor, dentro em tres dias...—Dê-me o prazer de nos acompanhar?

— Primeiro que tudo, obrigado por esse gracioso convite.

— Aceita?

— Sim, certamente, se julga que posso, sem offender meu tio, com o qual só terei passado um dia, deixal-o subitamente á noite...

— Comprehendo esse escrupulo e vou destruil-o no mesmo instante...

— De que maneira?

— O Sr. de Labardés, creio que lh'o disse já, mette se ordinariamente na cama ás nove horas da noite...—elle não alterará os seus habitos por sua causa...—deitar se-ha á sua hora do costume e dir-lhe-ha que faça outro tanto...—Em vez de ir para o seu quarto, virá simplesmente para minha casa...—só ás dez horas é que nos devemos pôr á mesa...—Já vê que tudo se compõe...

— Muito bem... Todavia...

— O que!

— Ainda uma objecção...

— Diga.

— O meu trajo...

— Que quer dizer?...

— Como official pobre, vesti para viajar o meu uniforme mais usado...—os outros estão com as bagagens do regimento e devem achar-se a esta hora a bordo da *Didon*...— a mala que trago commigo contém apenas alguma roupa branca...—torna-se portanto inteiramente impossivel vestir-me...

— Que importa?

— Importa muito...—um uniforme velho, esbranquiçado em todas as costuras, é um triste vestuario de ceremonia...

— Mas quem lhe falla de ceremonia! —tracta se de uma pura e simples ceia de rapazes...

— Entretanto tenho o meu amor proprio...

— Amor-proprio absurdo n'esta circumstancia,—interrompeu Jorge,— permitta-me dizer-lh'o... Os tres officiaes de quem lhe fallei estarão vestidos do mesmo modo, não o duvide, com os seus uniformes de campo...—Não se baseie, portanto, para recusar, n'um pretexto tão deploravel!

Além de que, no caso que deseje vestir-se como para se apresentar diante de uma duzia de mulheres bonitas, offereço-lhe uma das minhas casacas, que lhe ficará o melhor possivel, porque somos exactamente da mesma estatura...—Estamos de accordo?

— Pois bem, sim.

— Promette?

— Juro.

— E' um homem encantador, meu caro Labardés, e decididamente creio que lhe irei fazer uma visita á Africa.

— Tomo nota d'essa promessa, e se, se désse o caso de a esquecer, eu lh'a recordaria...

— Não terá precisão disso...

Pronunciando estas ultimas palavras, Jorge Herbert parou o cavallo.

Marçal apertou maquinalmente as rédeas do seu.

— Agora,—continuou o provençal,—só me resta dizer-lhe: boa noite, e até amanhã...

— Como!—exclamou Marçal, separamo-nos então aqui!

— Sim.—Não vê dividir-se o caminho?

— Vejo o confusamente...

— Eu tomo a estrada da esquerda, e em vinte minutos estarei em casa...—O senhor continuará á direita, e, antes de um quarto de hora, verá extensos muros e uma grade...—esta grade é a da casa de seu tio...—Não póde enganar-se, porque a quinta do Sr. de Labardés é completamente isolada.

— Mas, o seu cavallo...

— O meu cavallo passará a noite na cavallariça do barão.

— E como lh'o hei de mandar amanhã?

— Não o mandará.—O senhor mesmo o trará á noite...

— O pobre animal não vai ficar satisfeito com o regimen d'herva de que me fallou ainda agora... tratando de meu tio...

— Nem o senhor com o bocado de pão duro e a tira de carne fria que lhe servirão... disse Jorge rindo.—O cavallo imital-o-ha, tirará a sua desforra á ceia...

— Emfim, visto que corta tão facilmente todas as difficuldades, ate amanhã..: disse o tenente.

— Até amanhã...—repetio o provençal.

Os dous mancebos trocaram um tão cordial aperto de mão como se se conhecessem ha dez annos, e metteram os seus cavallos nas direcções que deviam, cada um para seu lado, conduzil-os ao seu fim.

— Singular cousa é a vida! — pensava Marçal.—Aquelle que hoje de manhã me tivesse vindo dizer que eu teria esta noite um amigo nos arredores de Toulon, terme-hia admirado bastante!...

— Que encantador rapaz é este official!...—pensava Jorge ao mesmo tempo. —O velho avarento do barão Antide deveria deixar-lhe a sua fortuna, da qual, ao menos, elle saberia servir-se...

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL